

**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 7.114, DE 16 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores efetivos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores efetivos do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Cultura do Piauí – SECULT, que exercem suas atribuições de caráter técnico e científico, com as seguintes finalidades:

- I - estimular, desenvolver, difundir e documentar as atividades culturais do Estado, bem como as manifestações de cultura popular;
- II - desenvolver um plano editorial visando à promoção do autor piauiense e nordestino;
- III - coordenar pesquisa sócio-econômico-cultural visando ao conhecimento da realidade estadual;
- IV - promover ações voltadas para a preservação do patrimônio arqueológico, histórico e artístico do Estado;
- V - coordenar e apoiar tecnicamente as atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas e dos museus estaduais;
- VI - promover a documentação e manutenção de bens históricos e culturais, móveis e imóveis;
- VII - planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Teatro 4 de Setembro;
- VIII - assessorar o governo na promoção e execução das políticas artísticas e culturais;
- IX - criar e manter centros artísticos e culturais;
- X - promover programas de intercâmbio cultural;
- XI - formar mão-de-obra especializada para desenvolver atividades na área de cultura.

§ 1º Esta Lei se aplica aos servidores:

- I - legalmente redistribuídos à SECULT, desde que já tenham exercido suas atribuições pelo período mínimo de 1 (um) ano ou estejam exercendo atividades listadas nos incisos do caput deste artigo;
- II - da SECULT que, em virtude da integração do Arquivo Público do Piauí à estrutura da Secretaria de Governo, por força do Decreto nº 14.572, de 09 de setembro de 2011, foram cedidos ou postos à disposição daquele órgão para o desempenho de suas atividades.

§ 2º Esta Lei não se aplica aos servidores:

- I - da SECULT que não tenham exercido por, no mínimo, 1 (um) ano ou não estejam exercendo as atividades enumeradas nos incisos do caput deste artigo;
- II - investidos nos cargos de procuradores autárquicos, médicos, engenheiros, arquitetos, geólogos, cirurgiões-dentistas e psicólogos, que continuam regidos pela legislação específica;
- III - da SECULT cedidos ou postos à disposição de outro Poder, órgão ou entidade de qualquer esfera de governo, ressalvada a hipótese do inciso II, do § 1º, deste artigo;

IV - cedidos ou postos à disposição da SECULT.

Art. 2º Aplica-se subsidiariamente a esta Lei o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado - Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em especial os dispositivos relativos ao provimento, concurso público, posse, exercício, estágio probatório, vacância, remoção, férias, licenças, afastamentos, concessões, pensão e aposentadoria, regime disciplinar e processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO II
DAS CARREIRAS

Seção I
Da Estrutura

Art. 3º Os grupos ocupacionais ficam estruturados na forma a seguir:

- I - Analista Cultural – área fim;
- II - Analista Cultural – área meio;
- III - Agente Técnico de Serviços – área fim; e
- IV - Agente Técnico de Serviços – área meio.

§ 1º As carreiras previstas nesta Lei são estruturadas em 4 (quatro) Classes (I, II, III e IV), cada uma com 5 (cinco) Padrões (A, B, C, D e E).

§ 2º Os cargos do grupo Analista Cultural - área fim - são somente aqueles diretamente vinculados às atividades de alta complexidade listadas no art. 1º desta Lei.

§ 3º Os cargos de Educadores Especiais, Professores, Técnicos Júnior e Sênior que não puderem ser alocados nas suas respectivas especialidades de Analista Cultural área fim, passam a constituir quadro em extinção, vedados novos provimentos nos mesmos.

§ 4º As carreiras de Engenheiro, Arquiteto e Geólogo regidas pela Lei Estadual nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012, permanecem sob a mesma regência legal.

Seção II
Das Atribuições das Carreiras

Art. 4º O Grupo Ocupacional Analista Cultural - área fim - é constituído pelas carreiras e atribuições de alta complexidade, na forma abaixo:

- I - Artista Plástico:
 - a) elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação das artes plásticas;
 - b) elaborar pesquisas e projetos de natureza cultural em que sejam aplicados os conhecimentos e a área de atuação do artista plástico;
 - c) organizar mostras, exposições e eventos de natureza cultural onde sejam aplicados os conhecimentos do artista plástico;
 - d) planejar, organizar e aplicar oficinas de trabalho, cursos, palestras e similares onde sejam aplicados os conhecimentos do artista plástico;
 - e) realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do artista plástico;
 - f) executar outras tarefas correlatas.
- II - Bibliotecário:
 - a) organizar, dirigir e executar serviços técnicos concernentes às matérias e atividades de administração e direção de bibliotecas públicas;
 - b) documentar, catalogar, classificar, indexar livros de bibliotecas públicas;
 - c) treinar pessoal para catalogação e elaborar normas de catalogação, fichamento, consultas de livros e publicações;
 - d) executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação.
- III - Historiador:
 - a) planejar, organizar, implantar, dirigir e executar trabalhos de pesquisa histórica;
 - b) assessorar para planejamento, organização, implantação, direção e execução de trabalhos de



Diário Oficial

documentação e informação histórica e de preservação do patrimônio cultural;

c) participar na definição dos critérios de avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação ou descarte, bem como nas comissões encarregadas da execução desses trabalhos;

d) elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre assuntos históricos;

e) prestar assessoramento, consultoria e participação em atividades interdisciplinares que requeiram pesquisa histórica;

f) executar outras tarefas correlatas.

IV - Museólogo:

a) planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus do estado, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos museus e de instituições afins;

b) executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus;

c) solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento específico;

d) coletar, conservar, preservar e divulgar os acervos museológicos;

e) promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos;

f) definir o espaço museológico adequado a apresentação e guarda das coleções;

g) realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade;

h) orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições dentre outros.

V - Educadores Especiais, Professores, Técnicos Júnior e Técnicos Sênior, com atribuições estabelecidas por regulamento.

Art. 5º O Grupo Ocupacional Analista Cultural - área meio - é constituído pelas carreiras e atribuições de alta complexidade, na forma abaixo:

I - Administrador:

a) emitir pareceres na área administrativa, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral;

b) realizar pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da Administração;

c) organizar métodos, orçamentos e administrar material;

d) executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação.

II - Analista de Informática:

a) planejar, conceber, coordenar, gerenciar e participar de ações para a implementação de soluções de Tecnologia da Informação - TI;

b) prover e manter em funcionamento essa estrutura tecnológica, composta por sistemas, serviços, equipamentos e programas de informática necessários ao funcionamento da SECULT;

c) definir métodos, normas e padrões para aquisição, desenvolvimento, manutenção, segurança física e lógica, integridade dos dados, desempenho e gestão de bens e serviços de tecnologia de informação, bem como zelar pelo seu cumprimento;

d) auxiliar no diagnóstico de defeitos de funcionamento em equipamentos, programas, aplicativos, sistemas e serviços de tecnologia da informação, propondo as medidas necessárias para a solução;

e) prestar assistência técnica e apoio na área de informática;

f) emitir pareceres técnicos e realizar o atendimento aos usuários dos sistemas e equipamentos da SECULT;

g) executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação.

III - Contador:

a) organização e execução de serviços de contabilidade em geral;

b) examinar planos de contas da SECULT;

c) fazer a escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;

d) elaborar propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual da SECULT, submetendo-a a autoridade competente;

e) executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação.

IV - Engenheiro:

a) realizar atividades de nível superior a fim de garantir os padrões de qualidade técnica e segurança das obras e reparos de edificações, bem como a adequada manutenção de instalações;

b) planejar, organizar, supervisionar, avaliar, fiscalizar e executar atividades relativas a projetos, desenvolvimento de obras, serviços técnicos de engenharia, manutenção e reparos prediais;

c) planejar e elaborar orçamentos, projetos e especificações nas obras e serviços de engenharia da SECULT, preservando suas características de valor histórico e cultural;

d) prestar consultoria na elaboração de editais e contratos referentes a serviços de engenharia, construção, reforma e manutenção de edificações e instalações, bem como quanto à administração dos respectivos contratos;

e) elaborar relatórios, pareceres, laudos periciais, planilhas de detalhamento de serviços, orçamentos, cronogramas e memoriais descritivos de obras e outros serviços de engenharia;

f) acompanhar, analisar e opinar sobre a aprovação de projetos elaborados por terceiros;

g) assessorar a Comissão de Licitação na contratação de obras e serviços de engenharia, bem como acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados;

h) realizar a avaliação de imóveis para fim de aquisição, alienação e locação;

i) executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação.

V - Arquiteto:

a) realizar atividades de nível superior a fim de garantir a qualidade técnica dos projetos arquitetônicos de obras e edificações de interesse da Fundação;

b) favorecer a adequada ocupação e ambientação do espaço físico;

c) planejar e executar projetos e especificações, realizar estudos, laudos e pareceres;

d) realizar projetos e estudos sobre reforma de prédios tombados, com observância da legislação de proteção do patrimônio histórico e cultural;

e) executar outras tarefas correlatas.

Art. 6º O Grupo Ocupacional Agente Técnico de Serviços - área fim - é constituído pelas carreiras que desempenham atividades de média complexidade sob a coordenação e (ou) supervisão de Analista Cultural, com atribuições na forma abaixo:

I - Agente de Serviço Literário:

a) atuar junto à biblioteca pública no atendimento ao usuário;

b) auxiliar nos trabalhos de classificação, catalogação e indexação de livros, periódicos e mapas;

c) controlar a movimentação de entrada e saída de livros e materiais emprestados;

d) executar outras atribuições inerentes à sua área de atuação.

II - Técnico de Comunicação e Produção Cultural:

a) auxiliar na iluminação e nas captações de áudio e vídeo;

b) auxiliar na construção e reparo de cenários, adereços e mobiliários;

c) auxiliar na montagem e adaptação de peças de cenários;

d) auxiliar no transporte, inclusive na movimentação de cabos e outros periféricos, preparação e operação de equipamentos utilizados nas captações de áudio e vídeo;

e) cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos e periféricos;

f) transportar e montar os equipamentos;

g) prestar auxílio direto na operação dos sistemas de luz;

h) operar mesa de áudio e periféricos de rádio ou televisão;

i) executar outras atribuições inerentes à sua área de atuação.

Art. 7º O Grupo Ocupacional Agente Técnico de Serviços - área meio - é constituído pelas carreiras que desempenham atividades na área fim de média complexidade sob coordenação e (ou) supervisão de Analista Cultural - área meio - com atribuições na forma abaixo:

I - Técnico de Apoio Administrativo:

a) digitar correspondências, informações, relatórios e outros documentos;

b) receber, protocolizar, registrar, classificar e distribuir e expedir correspondências;

c) tramitar documentos, expedientes, processos e materiais necessários ao funcionamento da SECULT, organizando e mantendo os controles pertinentes;

- d) embalar, acondicionar, despachar materiais de acordo com procedimentos predeterminados;
 - e) auxiliar a chefia na apuração de frequência dos servidores;
 - f) controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra;
 - g) organizar e manter arquivos e fichários da unidade;
 - h) executar outros trabalhos administrativos inerentes à sua área de atuação.
- II - Técnico de Administração e Contabilidade:
- a) realizar em grau auxiliar práticas contábeis;
 - b) participar de trabalhos de tomadas de contas;
 - c) orientar na escrituração dos livros contábeis e elaborar escrituração;
 - d) conferir e preparar todos os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculo e recolhimentos, se necessário;
 - e) informar e orientar sobre pagamento a fornecedores e às unidades administrativas;
 - f) executar balancetes diários, mensais e balanços anuais;
 - g) executar, através do sistema mecânico ou computacional, a escrituração contábil;
 - h) contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários;
 - i) contabilizar os sistemas financeiros, orçamentários e patrimoniais;
 - j) prestar suporte administrativo e operacional necessários ao desenvolvimento das atividades da unidade, inclusive no que se refere a registros de pessoal;
 - k) acompanhar a compra, conferir, guardar, controlar material e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega e registrar em fichas a entrada e a saída de materiais de acordo com procedimentos predeterminados;
 - l) executar outros trabalhos contábeis ou administrativos inerentes à sua área de atuação.
- III - Técnico de Informática:
- a) realizar trabalho de apoio no desenvolvimento de sistemas de informação finalísticos e corporativos, de acordo com as metodologias, normas, técnicas e padrões adotados na SECULT;
 - b) acompanhar o processo de contratação de bens e serviços de TI, inclusive a fase de execução;
 - c) prestar apoio tecnológico às unidades da organização em tarefas relacionadas à tecnologia da informação;
 - d) contribuir para a implementação de processos de segurança da informação e comunicação;
 - e) compilar e/ou testar programas, aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas;
 - f) treinar usuários;
 - g) executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação.

Art. 8º Além das atribuições previstas nesta Lei, aos servidores ocupantes das carreiras previstas nos arts. 4º a 7º compete também desempenhar outras atividades correlatas estabelecidas em lei, decreto ou determinada pela autoridade competente.

Seção III

Do Concurso Público e dos Requisitos para o Provimento dos Cargos

Art. 9º O ingresso nos cargos dos Grupos de Analista Cultural e de Agente Técnico de Serviços da SECULT se dará mediante concurso público de provas, que poderá ser regionalizado, e ocorrerá sempre no primeiro padrão da classe inicial.

§ 1º O concurso público constará de exames de conhecimento, com caráter eliminatório e classificatório, compreendendo testes objetivos e (ou) dissertativos.

§ 2º Conforme a previsão no edital, o concurso público constará também de realização de testes práticos e de curso de formação, de natureza habilitatória.

§ 3º O candidato terá o direito de conhecer as razões de sua reprovação em qualquer das fases do concurso, sendo-lhe permitida a apresentação de recursos.

§ 4º Não podem participar de comissão ou banca de concurso, as pessoas que tiverem cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito no concurso público.

§ 5º A investidura nas carreiras previstas nesta Lei se dará apenas mediante a nomeação de candidatos aprovados em concurso público, sendo vedado o aproveitamento ou enquadramento de

servidores.

Art. 10. Além dos requisitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí ou em lei específica, para provimento das carreiras do:

I - Grupo Ocupacional Analista Cultural - área fim - será exigido diploma de curso superior em:

- a) Artes Plásticas, para o Artista Plástico;
- b) Biblioteconomia, para a carreira de Bibliotecário;
- c) História, para a carreira de Historiador;
- d) Museologia - para museólogo.

II - Grupo Ocupacional Analista Cultural - área meio - será exigido diploma de curso superior:

- a) em Administração, para a carreira de Administrador;
- b) na área de Tecnologia da Informação, para a carreira de Analista de Informática, conforme especificado no edital do concurso público;
- c) em Contabilidade, para a carreira de Contador;
- d) em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica, para a carreira de Engenheiro, conforme fixado pelo edital do concurso;
- e) em Arquitetura, para carreira de Arquiteto.

III - do Grupo Ocupacional Agente Técnico de Serviços - área fim - será exigido certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico equivalente, na forma abaixo:

a) para as carreiras de Agente de Serviço Literário, Técnico de Comunicação e Produção Cultural será exigido o certificado de conclusão do ensino médio e técnico na área fim da SECULT.

IV - do Grupo Ocupacional Agente Técnico de Serviços - área meio - será exigido conforme abaixo:

- a) para Técnico de Administração e Contabilidade, na forma do edital do concurso, certificado de conclusão de curso técnico na área de administração ou contabilidade;
- b) para a carreira de Técnico de Informática, conforme estabelecido no edital do concurso público, certificado de conclusão de curso técnico, de nível médio na área de tecnologia da informação.

§ 1º A comprovação do atendimento dos requisitos previstos neste artigo será exigida no momento da posse, admitindo-se somente admitido diploma ou certificado devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 2º Para as especialidades fiscalizadas por Conselho Profissional, é obrigatória a inscrição no Conselho respectivo, na forma da legislação federal.

CAPÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 11. O desenvolvimento funcional nas carreiras dos Grupos Ocupacionais Analista Cultural áreas meio e fim e Agente Técnico de Serviço - áreas meio e fim, dar-se-á mediante a progressão e a promoção funcional.

§ 1º A Progressão consiste na movimentação do Padrão em que se encontra o servidor, para outro imediatamente superior, dentro da respectiva Classe e se dará em época e sobre critérios fixados em regulamento, em conformidade com o resultado de avaliação e desempenho.

§ 2º A Promoção consiste na movimentação do servidor de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente seguinte, dentro da mesma carreira e se dará em época e sob critérios fixados em regulamento, em conformidade com resultado de avaliação e desempenho.

Art. 12. A Promoção fica, em qualquer caso, condicionada à existência de vaga na classe e também ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I - estar em efetivo exercício funcional das atribuições do cargo, ressalvados os casos de licenças e afastamentos previstos como efetivo serviço pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado;

II - não ter gozado de licença para tratar de interesse particular, nem se afastado, a qualquer título, sem ônus para os cofres públicos do Estado do Piauí, nos últimos 12 (doze) meses;

III - não ter sofrido pena disciplinar de suspensão nos últimos 2 (dois) anos, nem de



Diário Oficial

advertência nos últimos 12 (doze) meses;

IV - não estar afastado para servir a outro Poder ou ente federativo.

§ 1º Encontrando-se o servidor na hipótese prevista no inciso IV deste artigo, o mesmo só poderá ser promovido após 12 (doze) meses do seu retorno à SECULT e após passar por avaliação e desempenho.

§ 2º O servidor que não tenha atingido a meta mínima de produtividade estabelecida pela Comissão Paritária, instituída conforme o art. 22 desta Lei, por 03 (três) meses seguidos ou 06 (seis) meses nos últimos 02 (dois) anos, não terá direito a desenvolvimento funcional, não podendo concorrer a promoção ou progressão.

§ 3º As avaliações de desempenho serão feitas pela escola de governo da Secretaria de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV com o acompanhamento de três servidores indicados pelo Sindicato ou associação de servidores e igual número de representantes da administração da SECULT.

§ 4º As avaliações e desempenho serão feitas por critérios estabelecidos em edital, conforme regulamento do Poder Executivo.

§ 5º Excepcionalmente, quando da implantação deste Plano, os servidores serão beneficiados com dois padrões após avaliação e desempenho efetuado pela SECULT.

§ 6º A progressão dos dois padrões na forma do § 5º serão implantados e, maio de 2018 e janeiro de 2019, respectivamente.

§ 7º Se a movimentação prevista no § 5º deste artigo implicar em mudança de Classe, serão exigidos os requisitos de experiência mínima no exercício do cargo e de qualificação.

Art. 13. O Analista Cultural – área fim concorre à promoção, desde que tenha cumprido os seguintes requisitos:

I - da Classe I para a II:

- a) ter experiência mínima de 8 (oito) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir curso de especialização e treinamentos que totalizem 120 (cento e vinte) horas.

II - da Classe II para a III:

- a) ter experiência mínima de 12 (doze) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir especialização na área afim da SECULT e cursos e treinamentos que totalizem 240 (duzentos e quarenta) horas.

III - da Classe III para a IV:

- a) possuir experiência mínima de 16 (dezesesseis) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir mestrado, doutorado ou pós-doutorado na área afim da SECULT e cursos que totalizem 360 (trezentos e sessenta) horas na área de atuação do servidor.

Art. 14. O Analista Cultural – área meio, concorre à promoção, desde que tenha cumprido as seguintes exigências:

I - da Classe I para a II:

- a) ter experiência mínima de 8 (oito) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir curso de especialização e treinamentos que totalizem 120 (cento e vinte) horas.

II - da Classe II para a III:

- a) ter experiência mínima de 12 (doze) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir especialização na área afim da SECULT e cursos e treinamentos que totalizem 240 (duzentos e quarenta) horas.

III - da Classe III para a IV:

- a) possuir experiência mínima de 16 (anos) no exercício do cargo; e
- b) possuir mestrado, doutorado ou pós-doutorado na área afim da SECULT e cursos que totalizem 360 (trezentos e sessenta) horas na área de atuação do servidor.

Art. 15. O Agente Técnico de Serviços – área fim, concorrem à promoção desde que tenha cumprido às seguintes exigências.

I - da Classe I para a II:

- a) ter experiência mínima de 8 (oito) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir certificação de cursos e treinamentos que totalizem 120 (cento e vinte) horas.

II - da Classe II para a III:

- a) ter experiência mínima de 12 (doze) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir certificação de cursos e treinamentos que totalizem 180 (cento e oitenta) horas.

III - da Classe III para a IV:

- a) ter experiência mínima de 16 (dezesesseis) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir cursos e treinamentos que totalizem 240 (duzentos e quarenta) horas na área de atuação do servidor.

Art. 16. O Agente Técnico de Serviços – área meio poderá concorrer a promoção desde que tenha cumprido os seguintes requisitos:

I - da Classe I para a II:

- a) ter experiência mínima de 8 (oito) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir certificação de cursos e treinamentos que totalizem 120 (cento e vinte) horas.

II - da Classe II para a III:

- a) ter experiência mínima de 12 (doze) anos no exercício do cargo; e
- b) possuir certificação de cursos e treinamentos que totalizem 160 (cento e sessenta) horas.

III - da Classe III para a IV:

- a) ter experiência mínima de 16 (dezesesseis) no exercício do cargo; e
- b) possuir cursos e treinamentos que totalizem 200 (duzentas) horas na sua área de atuação do servidor.

Art. 17. Para efeito de somatório de cursos e treinamentos:

I - somente serão considerados cursos, seminários, oficinas e treinamentos com duração mínima de 20 (vinte) horas, para todas as hipóteses previstas nos arts. 13 a 16;

II - para as hipóteses do art. 13 desta Lei, pelo menos 60 (sessenta) horas deverão ser obtidas obrigatoriamente após a sua publicação, e na área fim da SECULT;

III - para as hipóteses do art. 14 desta Lei, pelo menos 60 (sessenta) horas deverão ser obtidas obrigatoriamente após sua publicação, e na área de atuação do servidor;

IV - para as hipóteses do art. 15 desta Lei, pelo menos 40 (quarenta) horas deverão ser obtidas obrigatoriamente após sua publicação, e na área fim da SECULT;

V - para as hipóteses do art. 16 desta Lei, pelo menos 40 (quarenta) horas deverão ser obtidas obrigatoriamente após sua publicação, na área de atuação do servidor.

Art. 18. As avaliações e desempenho serão de acordo com os critérios fixados em regulamento do Poder Executivo, aplicando-se de forma preponderante o critério relativo ao cumprimento de metas de produtividade estabelecidas pela Comissão Paritária prevista no art. 22 desta Lei.

Art. 19. É vedado o desenvolvimento funcional do servidor da SECULT durante o estágio probatório, exceto ao final, quando poderá ser deferida uma movimentação de padrão ou classe.

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO

Art. 20. O vencimento fixado por esta Lei ficam estruturados para cada carreira e respectivas classes e padrões, em conformidade com as tabelas constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Não se aplicam os vencimentos previstos nesta Lei aos servidores das seguintes carreiras, aos quais se aplicam os vencimentos ou subsídios:

I - da Lei Estadual nº 6.166, de 2012 e Lei 6.806, de 10 de maio de 2016, para os Engenheiros, Arquitetos e Geólogos;

II - da Lei Complementar nº 114, de 5 de agosto de 2008, ou na Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013, para os Procuradores e Procuradores Autárquicos.

Art. 21. O vencimento, a remuneração, a gratificação pelo exercício de cargo ou função de direção, chefia e assessoramento, a gratificação natalina, o adicional por tempo de serviço, o adicional de férias e as indenizações do servidor da SECULT são disciplinados, no que couber, pelo Estatuto dos



Servidores Cíveis do Estado do Piauí e pela Lei Complementar nº 33, de 15 de agosto de 2003.

Art. 22. Ficam proibidos a concessão e o pagamento de qualquer vantagem remuneratória não prevista em lei ou em valores superiores aos nela previstos, assim como de vantagem absorvida por esta Lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

Seção I Disposições Gerais

Art. 23. Aos servidores da SECULT, aplicam-se as disposições previstas no Título IV - Do Regime Disciplinar, e no Título V - Do Processo Administrativo Disciplinar, da Lei Complementar nº 13, de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 24. Fica criada a Comissão Paritária de elaboração de metas de produtividade composta por:

I - 02 (dois) membros indicados pelo Secretário de Administração, um dos quais será o seu Presidente;

II - 01 (um) membro indicado diretamente pelo Secretário de Estado da Cultura;

III - 01 (um) membro indicado pelos servidores da SECULT;

IV - 01 (um) indicado pela Secretaria de Governo.

§ 1º Cabe ao Secretário de Administração indicar o presidente da Comissão.

§ 2º A comissão de que trata este artigo elaborará seu regimento interno.

§ 3º O Presidente terá direito de voto, inclusive o voto de desempate.

§ 4º A regulamentação e critérios de produtividade serão feitos por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 25. A gratificação por produtividade será devida ao servidor ocupante de cargo efetivo das carreiras indicadas no Anexo I desta Lei que estejam em pleno exercício na Secretaria de Cultura, ao atingir as metas de desempenho na forma, condições e valores fixados em decreto regulamentar e de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado.

Parágrafo único. A gratificação por produtividade não se vincula nem se incorpora ao vencimento, remuneração ou proventos do servidor, nem será base de cálculo para desconto previdenciário ou para qualquer outra vantagem.

Art. 26. O servidor que se encontrar afastado do efetivo exercício do cargo, ainda que para servir em outro órgão ou entidade, somente será avaliado nesta Lei, 01 (um) ano após formalmente reassumir o exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos afastamentos considerados como efetivo exercício.

Art. 27. A implantação dos valores previsto nesta Lei é de competência do chefe do Poder Executivo e ocorrerá de acordo com as disponibilidades financeiras do estado.

Art. 28. No interesse da Administração, poderá ser concedido abono atividade aos servidores que preencham os requisitos para aposentadoria voluntária, e concordem em permanecer em atividade no serviço público.

§ 1º O abono constante do caput deste artigo não é obrigatório e somente será pago se for do interesse da Administração a permanência do servidor em atividade, e levará em consideração sua avaliação de desempenho.

§ 2º Somente o Chefe do Poder Executivo poderá determinar o pagamento do abono atividade.

§ 3º O abono de que trata este artigo não sofrerá desconto para previdência e seu pagamento cessará automaticamente quando da aposentadoria do servidor.

§ 4º Caberá ao Chefe do Executivo estabelecer por Decreto o valor do abono atividade e o mesmo não poderá ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico do próprio servidor.

Art. 29. O Governo do Estado do Piauí promoverá a capacitação periódica dos servidores abrangidos por essa Lei, visando o desenvolvimento funcional.

Art. 30. O quantitativo para provimento de cargos efetivos da SECULT fica disposto no Anexo II desta Lei, em alteração ao Anexo único da Lei 6.772, de 02 de março de 2016.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros, ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e ao Novo Regime Fiscal do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MAIO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIA DE GOVERNO

“ANEXO I

VENCIMENTOS

Quadro I
Vencimentos dos Analistas Culturais
Área fim

CLASSE	Referência	Vencimento
I	A	2.354,06
	B	2.436,45
	C	2.521,73
	D	2.609,99
	E	2.701,34
II	A	2.795,89
	B	2.899,74
	C	2.936,41
	D	3.111,58
	E	3.381,51
III	A	3.752,91
	B	4.202,21
	C	4.160,91
	D	4.306,55
	E	4.457,27
IV	A	4.671,83
	B	4.952,14
	C	5.249,27
	D	5.564,22
	E	5.898,08



Quadro II
Vencimentos Analista cultural
área meio

CLASSE	Referência	Vencimento
I	A	2.354,06
	B	2.436,45
	C	2.521,73
	D	2.609,99
	E	2.701,34
II	A	2.795,89
	B	2.899,74
	C	2.936,41
	D	3.111,58
III	E	3.381,51
	A	3.752,91
	B	4.202,21
	C	4.160,91
	D	4.306,55
IV	E	4.457,27
	A	4.627,75
	B	4.859,14
	C	5.102,10
	D	5.357,20
V	E	5.625,07

Quadro III
Agente técnico de serviços
Área fim

CLASSE	Referência	Vencimento
I	A	1.120,09
	B	1.143,40
	C	1.166,26
	D	1.189,59
	E	1.213,39
II	A	1.237,67
	B	1.262,43
	C	1.287,67
	D	1.355,86
	E	1.425,24
III	A	1.447,04
	B	1.516,56
	C	1.591,31
	D	1.677,61
	E	1.751,88
IV	A	1.927,06
	B	2.119,77
	C	2.331,75
	D	2.564,92
	E	2.872,71

Quadro IV
Agente técnico de serviços
Área meio

CLASSE	Referência	Vencimento
I	A	1.120,09
	B	1.143,40
	C	1.166,26
	D	1.189,59

II	E	1.213,39
	A	1.237,67
	B	1.262,43
	C	1.287,67
	D	1.355,86
III	E	1.425,24
	A	1.447,04
	B	1.516,56
	C	1.591,31
	D	1.677,61
IV	E	1.751,88
	A	1.909,54
	B	2.081,14
	C	2.268,73
	D	2.472,92
V	E	2.695,48

“ANEXO II

Estrutura de vagas por classe

Quadro I
Analista Cultura – área fim

Classe	Vagas
Classe I	19
Classe II	09
Classe III	06
Classe IV	05

Quadro II
Analista cultural – área meio

Classe	Vagas
Classe I	06
Classe II	05
Classe III	02
Classe IV	02

Quadro III
Agente Técnico de Serviços – área meio

Classe	Vagas
Classe I	10
Classe II	21
Classe III	06
Classe IV	05

Quadro IV
Agente Técnico de Serviços – área fim

Classe	Vagas
Classe I	12
Classe II	124
Classe III	70
Classe IV	25

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.155274/17-03, de 06 de dezembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 92/2018, de 12 de janeiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000644/18-65,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Médico - Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe I, Padrão A, matrícula nº 286999-3, admitido em 16 de outubro de 2014, do servidor **ANTONIO MARÇAL DE SOUSA VAL**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 06 de dezembro de 2017 e término em 06 de dezembro de 2020.

Of. 249



DECRETO Nº 17.465, DE 17 DE MAIO DE 2018

Declara situação anormal configurada de Emergência, por Seca, em 33(trinta e três) Municípios do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 182/2018, de 04 de maio de 2018, da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.003236/18;

CONSIDERANDO a irregularidade na distribuição pluviométrica ocorrida no Estado, em especial nos aglomerados dos Territórios Serra da Capivara, Vale do Canindé, Vale do Guaribas e Vale dos Rios Piauí e Itaueira, conforme informações da SEMAR provenientes das estações de acompanhamento do INMET E ANA;

CONSIDERANDO o Levantamento Sistemático da produção agrícola realizado pelo IBGE que demonstram que a safra no Estado, em especial nos municípios do semiárido, ainda não foi reestabelecida em sua totalidade;

CONSIDERANDO o monitoramento realizado pelo monitor das secas, Órgão da Agência Nacional de Águas – ANA – que demonstra que parte do território do Estado ainda se encontra em seca caracterizando o momento atual como em Situação de Seca Extrema;

CONSIDERANDO que as chuvas ocorridas neste ano não foram suficientes para o reabastecimento dos principais reservatórios de água dos municípios, conforme registro do DNOCS;

CONSIDERANDO que alguns municípios do semiárido estejam em situação de colapso de atendimento às suas comunidades, inclusive nas Zonas Urbanas, conforme informações da CPRM e verificação "in loco" da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de Situação de Emergência expedidos por vários municípios e registros no Sistema S2ID da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO que as chuvas ocorridas neste ano não foram suficientes para o reabastecimento dos principais reservatórios de água dos municípios, conforme registro do DNOCS;

CONSIDERANDO às inúmeras solicitações dos Prefeitos e autoridades municipais de pedidos de ajuda/socorro de atendimento com água potável para consumo humano e animal, cestas básicas e forragem;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Públicas pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, e para o reconhecimento Federal das situações de anormalidades decretadas pelos entes federativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE nº 1.4.1.2.0 – SECA,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de circunstância anormal, caracterizada como Situação de Emergência, por SECA, em 33(trinta e três) municípios do Estado do Piauí, conforme Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao Sistema de Proteção e Defesa Civil do Estado, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180(cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de MAIO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



ANEXO ÚNICO

1. ACAUÃ
2. ALAGOINHA DO PIAUÍ
3. ALEGRETE DO PIAUÍ
4. ANISIO DE ABREU
5. AVELINO LOPES
6. BELÉM DO PIAUÍ
7. BETÂNIA DO PIAUÍ
8. BONFIM DO PIAUÍ
9. CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
10. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
11. CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
12. CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
13. DOM INOCÊNCIO
14. FARTURA DO PIAUÍ
15. FRANCISCO SANTOS
16. FRONTEIRAS
17. GUARIBAS
18. JACOBINA DO PIAUÍ
19. JAICÓS
20. JUREMA
21. LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
22. MASSAPÊ DO PIAUÍ
23. MONSENHOR HIPÓLITO
24. MORRO CABEÇA NO TEMPO
25. NOVA SANTA RITA
26. PADRE MARCOS
27. PIO IX
28. SÃO BRAZ DO PIAUÍ
29. SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PI
30. SÃO JULIÃO
31. SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
32. SÃO LUIS DO PIAUÍ
33. VÁRZEA BRANCA

Of. 251



DECRETO Nº 17.766 de 17 de MAIO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.576.313,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, Secretaria da Saúde, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.576.313,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e treze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de MAIO de 2018


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI), Quinta-feira, 17 de maio de 2018 • Nº 92

9

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.766 de 17 / 05 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS	F	3.3.90.30	100	10080	25.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	F	3.3.90.30	100	10025	300.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	S	4.4.40.41	100	10159	30.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.32	100	10088	20.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	10138	280.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.40.41	100	10131	10.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.50.41	100	10131	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10107	150.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10145	130.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10136	169.919,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10074	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10112	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10102	80.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10145	31.394,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10038	150.000,00
TOTAL						1.576.313,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.766 de 17 / 05 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.40.41	100	10080	25.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	4.4.40.41	100	10042	150.000,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.52	100	10025	300.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	10107	230.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	100	10138	200.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPIS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	10139	161.394,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	S	4.4.50.41	100	10113	50.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	10135	110.000,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	F	3.3.90.32	100	10088	20.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10074	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10159	30.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10136	249.919,00
TOTAL						1.576.313,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Quinta-feira, 17 de maio de 2018 • Nº 92



DECRETO Nº 17.467 de 17 de MAIO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 17.284.859,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de MAIO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 17.284.859,00 (dezesete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.467 de 17 / 05 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.37	100	E0000	10.350.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	692.000,00
14203.27.811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	174.846,00
14203.27.811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	F	4.4.90.52	100	E0000	944.077,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.30	100	E0000	1.000.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	3.3.90.32	100	E0000	100.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	636.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	530.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	2.464.380,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	243.556,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.92	100	E0000	150.000,00
TOTAL						17.284.859,00



DECRETO Nº 17.768 de 17 de MAIO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 18.050.277,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de MAIO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Segurança Pública, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, XIII - Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, XV - Coordenação Regional de Saúde - Uruçuí, Unidade Mista de Itainópolis, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí - FUNPESPI, Encargos Gerais do Estado, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina e Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no valor de R\$ 18.050.277,00 (dezoito milhões, cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.768 de 17 / 05 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	150.000,00
11114.04.122.0031.2345	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS	F	3.3.50.43	120	E0000	1.500.000,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	25.000,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.15	100	E0000	25.000,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	450.000,00
12101.06.181.0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
12101.06.181.0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	F	3.3.90.30	110	E0000	390.000,00
12101.06.181.0006.2148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	4.4.90.92	100	E0000	150.800,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	4.4.90.35	100	E0000	2.100.000,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	4.4.90.92	100	E0000	472.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	4.4.40.41	100	E0000	75.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	120	E0000	517.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	120.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	500.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	S	4.4.40.41	100	E0000	240.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	S	3.3.90.39	100	E0000	1.200.000,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Quinta-feira, 17 de maio de 2018 • Nº 92

17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	650.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.30	100	E0000	500.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.36	100	E0000	600.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.39	100	E0000	680.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	S	3.3.90.30	113	E0000	500.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	S	3.3.90.39	113	E0000	500.000,00
17136.10.122.0003.2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	S	3.3.90.36	100	E0000	54.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	3.3.40.41	100	E0000	300.000,00
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	S	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	S	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00
17151.10.302.0003.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	S	3.3.90.30	113	E0000	50.000,00
17151.10.302.0003.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	S	3.3.90.39	113	E0000	50.000,00
20101.23.451.0027.1786	FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	2.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	160.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.36	100	E0000	400.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	F	3.3.90.39	118	E0000	317.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE	F	4.5.90.65	117	E0000	3.000.000,00
	EMPRESAS ESTATAIS					
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	500.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	248.414,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	428.215,00
28101.18.541.0017.2168	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	3.3.90.39	100	E0000	410.248,00
28101.18.542.0017.1218	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	F	3.3.90.35	117	E0000	588.000,00
28101.18.542.0017.1218	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	F	3.3.90.47	117	E0000	117.600,00
TOTAL						18.050.277,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.768 de 17 / 05 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
12101.06.181.0006.1308	PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E GRUPOS MINORITÁRIOS	F	3.3.90.36	110	E0000	50.000,00
12101.06.181.0006.1308	PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E GRUPOS MINORITÁRIOS	F	3.3.90.39	110	E0000	40.000,00
12101.06.181.0006.1308	PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E GRUPOS MINORITÁRIOS	F	4.4.90.52	110	E0000	100.000,00
12101.06.181.0006.1309	ELABORAÇÃO DO MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	3.3.90.14	110	E0000	50.000,00
12101.06.181.0006.1309	ELABORAÇÃO DO MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	3.3.90.15	110	E0000	50.000,00
12101.06.181.0006.1309	ELABORAÇÃO DO MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	3.3.90.39	110	E0000	100.000,00
13101.04.129.0001.1793	GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL-PROFISCO II	F	4.4.90.52	117	E0000	2.000.000,00
13101.04.129.0001.1794	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL- PROFISCO II	F	4.4.90.52	117	E0000	1.000.000,00
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PROFISCO II	F	4.4.90.51	100	E0000	2.572.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIACÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	120	E0000	1.500.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI), Quinta-feira, 17 de maio de 2018 • Nº 92

13

15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.30	120	E0000	100.000,00
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.32	120	E0000	7.000,00
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	120	E0000	40.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	4.4.90.51	100	E0000	75.000,00
15101.20.608.0022.1257	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	F	3.3.90.39	120	E0000	80.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	F	3.3.90.32	120	E0000	100.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.32	120	E0000	100.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.14	120	E0000	50.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.36	120	E0000	20.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.39	120	E0000	20.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.36	113	E0000	1.100.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	S	3.3.90.39	100	E0000	280.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	200.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.47	100	E0000	500.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	284.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	300.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	1.250.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	700.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.47	100	E0000	300.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E	S	4.4.40.41	100	E0000	540.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.					
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
20101.23.451.0027.1786	FORTELECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	2.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	F	4.4.90.92	118	E0000	317.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	380.248,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	4.4.90.51	117	E0000	705.600,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99	100	E0000	428.215,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.39	100	E0000	83.414,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI	F	4.4.90.39	100	E0000	150.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	585.000,00
46101.26.782.0020.1174	ESTUDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	F	4.4.90.39	100	E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	1.150.800,00
TOTAL						18.050.277,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS n.ºs 708/18 a 739/18

PORTARIANº 708, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **ANTÔNIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA**, matrícula nº 096484-X, Adjunto, Nível II, T.I. horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/12/1998.

PORTARIANº 709, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **MARIA LAURA LOPES NUNES SANTOS**, matrícula nº 268875-1, Adjunto, Nível I, T.I. horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/05/2015.

PORTARIANº 710, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **JEAN DE PINHO MENDES**, matrícula nº 147676-9, Assistente, Nível I, T.I. horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/06/2007.

PORTARIANº 711, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **ELENITAMARIADIAS DE SOUSA AGUIAR**, matrícula nº 170701-9, Assistente, Nível III, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2009.

PORTARIANº 712, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **JOILZA RODRIGUES CUNHA LEITÃO**, matrícula nº 086348-3, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/05/1997.

PORTARIANº 713, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **NORMASUELY CAMPOS RAMOS**, matrícula nº 046689-1, Adjunto, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/12/1995.

PORTARIANº 714, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **FRANCISCO EVALDO ORSANO**, matrícula nº 091543-2, Adjunto, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/05/1997.

PORTARIANº 715, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **LEONARDO RAPHAEL SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 268874-3, Auxiliar, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 21/05/2015.

PORTARIANº 716, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA**, matrícula nº 085954-X, Assistente, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/05/1997.

PORTARIANº 717, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **JOQUEBEDE DIAS DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 277778-9, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/06/2016.

PORTARIANº 718, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula nº 178842-6, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/06/2009.

PORTARIANº 719, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **RAIMUNDA CELESTINAMENDES DASILVA**, matrícula nº 046560-7, Adjunto, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 25/11/1995.

PORTARIANº 720, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **LUCIRENE DASILVACARVALHO**, matrícula nº 027337-6, Adjunto, Nível III, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/12/1995.

PORTARIANº 721, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **MARIA SUELY DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 046690-5, Adjunto, Nível II, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/12/1995.

PORTARIANº 722, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **JOSÉ DIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 170595-4, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2009.

PORTARIANº 723, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **ANTÔNIO MARTINS NETO**, matrícula nº 046571-2, Auxiliar, Nível III, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 06/07/1996.

PORTARIANº 724, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **JOSÉ DA CRUZ BISPO DE MIRANDA**, matrícula nº 086530-3, Associado, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/05/1997.

PORTARIANº 725, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 086808-6, Assistente, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/05/1997.

PORTARIANº 726, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **MARIA HELENA CAVALCANTE SÉRVIO**, matrícula nº 079426-X, Assistente, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/05/1997.



PORTARIA Nº 727, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **YÚLA PIRES DA SILVEIRA FONTENELE DE MENESES**, matrícula nº 084989-8, Adjunto, Nível III, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/12/1998.

PORTARIA Nº 728, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **EDINA MARIA DE SOUSA LUZ**, matrícula nº 088092-2, Associado, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/12/1997.

PORTARIA Nº 729, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **MOACIR ORSANO PEREIRA**, matrícula nº 046565-8, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/12/1996.

PORTARIA Nº 730, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **CARLOS ALBERTO MONTEIRO FALCÃO**, matrícula nº 116184-9, Adjunto, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 06/04/2006.

PORTARIA Nº 731, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **JOSELITA IZABEL DE JESUS**, matrícula nº 096008-0, Assistente, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/12/1998.

PORTARIA Nº 732, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **ALGEMIRA DE MACEDO MENDES**, matrícula nº 085952-4, Associado, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/05/1997.

PORTARIA Nº 733, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **ANTONIO ROGÉRIO ALMEIDA DE FRANÇA**, matrícula nº 086569-9, Auxiliar, Nível II, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/05/1997.

PORTARIA Nº 734, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **ALAINY ROSADO LEITÃO**, matrícula nº 280301-1, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/05/1997.

PORTARIA Nº 735, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO**, matrícula nº 131300-2, Adjunto, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/04/2006.

PORTARIA Nº 736, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **GISELLA MARIA LUSTOSA SERAFIM**, matrícula nº 178860-4, Auxiliar, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/07/2009.

PORTARIA Nº 737, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **FRANCISCA LÚCIA DE LIMA**, matrícula nº 085949-4, Associado, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/05/1997.

PORTARIA Nº 738, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **LÍZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 157354-3, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/06/2007.

PORTARIA Nº 739, de 09 de maio de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **ANTÔNIO FRANCISCO SOARES**, matrícula nº 085941-9, Assistente, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/05/1997.

Teresina, 15 de maio de 2018.
NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 338/2018 de 14 de maio de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 04406/17**.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **04406/17** de interesse desta Pró-Reitoria, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Angélica Maria de Almeida Villa Nova	027551-4	Presidente
Jancira Barbosa Dantas Celestino	226237-1	Membro
Josenildes Mendes da Silva	177293-7	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitor Adjunto de Administração – PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI/MATRÍCULA Nº. 147825-7
Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA

**PORTARIA PRAD Nº 333/2018, de 11 de maio de 2018.**

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 012/2018, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a **EMPRESA CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP. RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **MARIA ADÉLIA COSTA LEAL**, matrícula nº 177335-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato e **FRANCISCA EALDINA DA SILVA**, matrícula nº 177326 -7, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR** (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

Of. 340

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº.
132/18

Teresina (PI), 15 de maio de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada MEGA ON LTDA ME, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
71/2018	MEGA ON LTDA ME	ROBERTO ROCHA DA SILVA CPF: 185.116.943-15 TELEFONE: (86) 99429-9915 EMAIL: rmcchathe@gmail.com	000.517-7	MALOTE	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ENTREGA DE DOCUMENTOS, ENCOMENDAS, MERCADORIAS, SERVIÇOS BANCÁRIOS E DE CARTÓRIOS.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 839

PORTARIANº 138/2018 – GDG

Teresina-PI, 16 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MANOEL DE CARVALHO LEITE**, CPF nº 053.784.003-68, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 027/2017 firmado com o Sr. **ADÃO IRINEU LEAL**.

Art. 2º - Designar o servidor **WILSON GOMES VIEIRA**, CPF nº 096.685.603-10, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 139/2018 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 16 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 15 de maio de 2018, nos autos do Processo nº 2916/18;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SERVEMK - EIRELI AUTO ESCOLA SERVEMK, CNPJ/MF nº 41.279.415/0001-23, situada à Rua Jonas Batista, nº 1506-A, Bairro Centro, CEP: 64.000-400, Teresina- PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietária: Neide da Paz Sousa Pimentel
Diretor Geral: Durvalmir Soares Pimentel
Diretora de Ensino: Neide da Paz Sousa Pimentel
Instrutores Teórico e Prático: Roberth Milton Pereira da Silva, Durvalmir Soares Pimentel

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí - SASC

PORTARIA Nº 019/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução das parcerias com Organizações da Sociedade Civil celebrada com a Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí - SASC.

A Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí - SASC, no uso de suas atribuições e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e do artigo 2º, inciso XVII, e art. 50 do Decreto Estadual nº 17.083, de 03.04.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASC mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

I - Composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Eulina de Kátia Bessa Silveira, Coordenador de Contratos e Convênios, matrícula nº 069972-1
- Walderlene Maura Silva, Agente Técnico de Serviços/ Assistente Social, matrícula nº 180965-2
- Danielle Christine de Freitas Travassos, Auxiliar Administrativo Nível Superior

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º A Comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária
Of. 487



ADAPI - Agência de Defesa Agropecuária do Piauí
Rua 19 de Novembro, 1980 - Morro da Esperança
Teresina-PI - CEP 64.002-000 Telefone: 86 3221-7142

PORTARIA Nº 038 /2018

Teresina (PI), 10 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; e em obediência ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica entre a Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PI (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA) e a Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, firmando em 15 de agosto de 2017; e

Considerando a necessidade de auxiliar na execução de atividades técnicas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, junto à Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situada na cidade de Parnaíba-PI;

Considerando que o MAPA dispõe de apenas um servidor no quadro de pessoal naquela unidade agrícola do governo federal no município de Parnaíba-PI;

Considerando apoiar o MAPA com a participação de pessoal técnico e administrativo para atuar em conjunto com o corpo técnico da Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Parnaíba-PI, da Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PI;

Considerando, ainda, os relevantes serviços prestados pelo MAPA-SFA/PI à agricultura e pecuária da microrregião de Parnaíba-PI,

Considerando, finalmente, as cláusulas e condições previstas no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PI (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA) e a Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI,

RESOLVE disponibilizar à Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PI (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA), a servidora **MARINA RODRIGUES SANTANA ALMEIDA**, Técnica em Agropecuária, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 219746-4, para prestar serviços na Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PI, na cidade de Parnaíba - PI, com remuneração composta de vencimento, taxa de insalubridade e gratificação de atividade agropecuária; sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo, exceto, adicional noturno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor-Geral

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“EXTRATO DA PORTARIA nº 765/2018, de 14 de maio de 2018. Lotar, a pedido, a servidora **Carla Tathianne Sousa Pereira**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 209955-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de maio de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1516

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“EXTRATO DA PORTARIA nº 766/2018, de 14 de maio de 2018. Remover, a pedido, a servidora **Denise Araujo Nogueira Costa**, Fonoaudióloga, Matrícula nº 308633-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de maio de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1518

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“EXTRATO DA PORTARIA nº 714/2018, de 25 de abril de 2018. Lotar o servidor **José Antonio Cantuária Monteiro Rosa**, CPF nº: 388.511.724-04, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí/PI, cedido a esta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, com ônus para o órgão requisitante, conforme Ofício SMS nº 10/2018, da Prefeitura de Boqueirão do Piauí, até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de abril de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

TELMO GOMES MESQUITA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino
Of. 1324

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA SESAPI/GAB nº 652/2018, de 17 de abril de 2018. Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 606/2016, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 77, de 26 de abril de 2016, que designou, **Simone Linhares da Silva**, Nutricionista, matrícula funcional nº 180253-4, para exercer a função de Supervisora de Hipertensão e Diabetes, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

“PORTARIA SESAPI/GAB nº 658/2018, de 17 de abril de 2018. Designar, **Shirley Gomes da Cunha Sousa**, Enfermeira, matrícula funcional nº 179595-3, para exercer a função de Supervisora de Hipertensão e Diabetes, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de abril de 2018.

José Richardson Da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas DUGP

Telmo Gomes Mesquita
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino
Of. 1274

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“EXTRATO DA PORTARIA nº 664/2018, de 20 de abril de 2018. Remover o servidor **José Carlos de Araújo Mendes**, Médico, Matrícula nº 269530-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piriá/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/CIASPI, na cidade de Teresina/PI.

“EXTRATO DA PORTARIA nº 665/2018, de 20 de abril de 2018. Remover o servidor **Tibério Silva Borges dos Santos**, Médico, Matrícula nº 287080-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

“EXTRATO DA PORTARIA nº 666/2018, de 20 de abril de 2018. Autorizar a renovação de cessão do servidor **Rodrigo Martins Albergaria da Silva**, Médico, Matrícula nº 308471-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2018.

“EXTRATO DA PORTARIA nº 667/2018, de 20 de abril de 2018. Autorizar a cessão do servidor **Marival de Sousa Brito**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 307293-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, até 31 de dezembro de 2018.

“EXTRATO DA PORTARIA nº 668/2018, de 20 de abril de 2018. Remover a servidora **Diana Nogueira Villa Jatobá**, Médica, Matrícula nº 287050-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piriá/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de abril de 2018.

TELMO GOMES MESQUITA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Interino
Of. 1259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 091 / 2018

Teresina (PI), 10 de maio de 2018.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOÉLDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DASILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 081.025-8, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo de Apoio Administrativo – NUMER, Símbolo DAI-6, da Gerência de Apoio Administrativo – GEADM.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

Portaria SUPREC nº 078/2018
Regime Especial nº 59/2018

Teresina, 15 de maio de 2018.

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **ARTPAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.473.259-2.

O **SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 210/2018, de 02/05/18, emitido em face do Processo nº 0105.000.01258/2018-8, de 19/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ARTPAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1101, Monte Castelo, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.630/0001-20 e no CAGEP sob o nº 19.473.259-2, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 15 de maio de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

PORTARIA Nº 18, de 15/05/2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado CGE/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir servidores a Comissão para realização de Processo Administrativo Simplificado de Cobrança, para o Convênio nº 018/2010.

Art. 2º Designar os servidores: **MILENA MARIA COSTA MACIEL**, lotada na Assessoria Jurídica da FUNDESPI; **WYRLAKARLA RODRIGUES DE ARAUJO**, lotada no Núcleo de Controles da FUNDESPI; **DJANE MEDEIROS MARTINS RODRIGUES LIMA**, lotada na Assessoria Jurídica; **JOSÉ PAULO FERREIRA BATISTA DOS SANTOS** (Contador), lotado na Diretoria Financeira da FUNDESPI; e **DANIEL MENDES PINHEIRO** (Engenheiro), lotado na Diretoria de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, realizar o Processo Administrativo Simplificado de Cobrança de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelos servidores **WYRLA KARLA RODRIGUES DE ARAUJO**; **DJANE MEDEIROS MARTINS RODRIGUES LIMA**; **JOSÉ PAULO FERREIRA BATISTA DOS SANTOS**; e **DANIEL MENDES PINHEIRO**.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO

Presidente FUNDESPI

Of. 416



NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PORTARIA N.º 01/2018

Objeto: *Averiguar a existência de ameaça ou lesão a interesse ou direito coletivo ou individual homogêneo nos contratos de adesão a cartões de crédito consignado.*

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por sua 3ª Defensoria Pública do Consumidor, com fundamento nos arts. 5º, LXXXIV e 134 da Constituição Federal, e art. 5º, II, da Lei n.º 7.347/85, e ainda o disposto na Resolução nº 64/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de 29 de abril de 2016,

CONSIDERANDO a legitimidade da Defensoria Pública como instrumento de execução da política nacional das relações de consumo, responsável pela assistência jurídica, integral e gratuita, aos consumidores carentes (artigo 5º, inciso I, do CDC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VIII, da LC 80/94, com redação dada pela LC 132 de 2009, no sentido de que é atribuição da Defensoria Pública exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as reiteradas reclamações recebidas de assistidos da Defensoria Pública sobre ausência de informações sobre a natureza do contrato, relatando que, ao aderirem ao contrato, tinham a intenção de contratar um empréstimo consignado, com número fixo de parcelas, e não um cartão de crédito consignado, com possível ofensa aos arts. 39, V, 46, 51, IV, do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que aludida modalidade de contrato tem se mostrado extremamente lesiva aos consumidores, os quais, mesmo após vários anos de pagamento, ainda tem saldo devedor igual ou superior ao valor inicialmente solicitado;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Defensoria Pública insculpada no art. 8º, caput da Lei 7.347/85;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR o presente procedimento para apuração de dano coletivo - PADAC, por intermédio desta portaria.

Art. 2º. DETERMINAR as seguintes providências:

- 1 Autue-se e publique-se a presente portaria;
- 2 - Proceda-se a juntada aos autos das provas que já constem nesta Defensoria, tais como cópias dos atendimentos que tenham como objeto o questionamento dos contratos de cartão de crédito consignado;
- 3 Oficie-se ao Procon-PI para averiguar o número de reclamações que tenham como objeto os contratos de cartão de crédito consignado, bem como informações acerca da existência ou não de qualquer procedimento de investigação ou fiscalização com o mesmo objeto desta Portaria;
- 4 Oficie-se a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, à Secretaria de Administração e Previdência do Piauí SEADPREV, e ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, solicitando informações acerca do número de servidores, pensionistas ou aposentados que sofrem, em seu contracheque, descontos referentes à cartão de crédito consignado, e quais bancos praticam essa modalidade contratual;
5. Após, voltem-me conclusos para posteriores deliberações.

Cumpra-se.

Teresina, 15 de maio de 2018.

ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS
Defensora Pública Titular da 3ª Defensoria Pública do Consumidor
Of. 254

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA N.º 077/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, Defensora Pública em atuação na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para proceder ao acompanhamento judicial e extrajudicial da Sra. **SILVANA MARIA DE SOUSA RUFINO**, nos termos do Processo Administrativo n. 01055/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA N.º 078/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, Defensor Público em atuação na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para proceder ao acompanhamento judicial e extrajudicial da Sra. **MÁRCIA MENDES RODRIGUES**, nos termos do Processo Administrativo n. 00841/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de abril de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA N.º 79/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 11 e 14 de maio do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 106/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de maio de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA N.º 80/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** para substituir a Dra. Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública de Proteção ao Idoso e de Defesa da Pessoa com Deficiência, nos dias 29 e 30 de maio e 01 de junho do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 101/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de maio de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados



PORTARIANº 81/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias 12, 13, 16 e 17 de julho do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 99/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de maio de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIANº 082/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, Defensora Pública em atuação na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 03 (três) etapas fracionadas:

1ª etapa: 24.07.2018 a 02.08.2018;

2ª etapa: 16.07.2019 a 25.07.2019;

3ª etapa: 08.01.2019 a 17.01.2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de maio de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIANº 83/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 03 (três) etapas distintas:

1ª etapa: 24.07.2018 a 02.08.2018;

2ª etapa: 16.07.2019 a 25.07.2019;

3ª etapa: 08.01.2019 a 17.01.2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de maio de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIANº 84/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr. Rogério Newton de Carvalho Sousa na 1ª Defensoria Pública da Saúde, nos dias 28 e 29 de maio do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 110/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de maio de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIANº 85/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir o Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias 30 de maio e 02 e 03 de agosto do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 108/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de maio de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIANº 86/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para substituir o Dr. Alessandro Andrade Spíndola na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, no dia 04 de junho do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 109/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de maio de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIANº 87/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 04 de junho do ano em curso, nos termos da Portaria CGDPE n. 109/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de maio de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 011

**PORTARIA Nº 03/2018**

Teresina, 18 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/ DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Averbar o tempo de Contribuição do servidor desta Autarquia, **José Ribamar Augusto Pereira**, matrícula nº 082103-9, Agente Superior de Serviços, classe I, Padrão “E”, admitido em 28/06/1988, no período que trabalhou na Empresas **SOS Consertos de Máquinas LTDA**, particular, na função de Cobrador, no período de 03/12/1979 a 22/09/1980, na **Construtora Lourival Sales Parente LTDA – ME** – Particular, na função de Servente, no período de 22/09/1980 a 08/06/1981, na **Sociedade Educacional do Piauí S/S LTDA – EEP** – Particular, na função de Professor, no período de 01/03/1987 a 27/06/1988, perfazendo um total de **837** (Oitocentos e trinta e sete) dias, correspondente a **2(dois) Anos 3(três) meses e 17(dezessete) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, emitida 12/06/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE;
CIENTIFIQUE-SE;

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Regularização Fundiária/
Diretor Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 04/2018

Teresina, 18 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/ DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Averbar o tempo de Contribuição do servidor desta Autarquia, **Samuel Alves dos Santos Filho**, matrícula nº 026739-2, Agente Administrativo, classe I, Padrão “A”, admitido em 01/07/1987, no período que trabalhou nas **Empresas Ônibus Pássaro Marrom S/A** – particular, no período de 06/08/1985 a 10/08/1985, **Mercadinho Piratininga** – Particular, no período de 10/09/1985 a 10/10/1985, **Ceara Segurança de Valores LTDA** – Particular- na função de Auxiliar de Escritório, no período de 08/08/1986 a 19/05/1987, perfazendo um total de **318**(Trezentos e dezoito) dias, correspondente a **10(dez) meses e 18(dezoito) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, emitida 22/09/2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE;
CIENTIFIQUE-SE;

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Regularização Fundiária/
Diretor Geral do INTERPI

PORTARIA INTERPI Nº 50-A/2018

Teresina, 27 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DIRETOR GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982, Capítulo II, Seção I, Artigo 37, Item V e VI,

RESOLVE:

I – Regularizar a Concessão do Adicional de Tempo de Serviço no importe de **21%** (vinte e um por cento), ao servidor desta Autarquia **JUCIER VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 026572-1, Técnico Nível Médio, classe II, padrão “D”, admitido em 11/08/1982, lotado na Diretoria Técnica Fundiária – DIFUNDI, conforme o Art. 65 de Lei Complementar nº 013/1994, de 03 de janeiro de 1994.

II – A presente portaria se faz necessária para regularizar a situação do referido servidor, haja vista que o mencionado adicional já se encontra implantado em sua remuneração nesse percentual total, que corresponde ao período da sua admissão, qual seja em maio/1982 até agosto/2003, porém, as respectivas portarias concessivas não foram confeccionadas à época da implantação.

III – O adicional de Tempo de Serviço foi vedado a partir da promulgação da Lei Complementar nº 33 de 15 de agosto de 2003.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE;
CIENTIFIQUE-SE;

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral do INTERPI

Of. 224

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP

PORTARIA Nº 048/2018

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

I Designar o Gerente Técnico, **Alexandre Alves Lima**, matrícula nº 161626-9, para responder pela Diretoria Técnica da CMTP, **Fernando José Guimarães Ferreira**, matrícula nº 037215-3, pelo período de 20 (vinte) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constitucionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, em Teresina (PI), 02 de maio de 2018.

Engº. Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Diretor-Presidente/ CMTP

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

PORTARIA Nº 68 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 253/2017 cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO POVOADO PAISSANDU NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 354

PORTARIA Nº 69 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear a servidora **Thays Paiva e Almendra Freitas Pires, CPF: 632.119.713-00, Matrícula: 304487-4**, para fiscalizar o contrato nº 77/2018, cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada para aquisição de um catamarã a ser utilizado a serviço do turismo do estado do Piauí.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 355

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0066.000.03384/2018-7

Ratificação/Inexigibilidade nº 02/2018

Contratado: NTC TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.614.200.0001-98.

Valor Total: R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Inscrição de 02 (duas) servidoras no “4º SEMINÁRIO PIAUIENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”.

Fundamentação Legal: art. 25, II c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: FUNDAT.

Teresina, 16 de maio de 2018.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

TERMO DE ACORDO Nº 8/2018

Processos nºs 0103.000.02158/2018-2, de 4/05/2017.

Parecer UNATRI nº 220/2018, de 14/05/2018.

Acordo que celebram entre si a empresa **PACÍFICO LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI** e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, através do **DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, neste ato representado por seu titular, **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **PACÍFICO LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI**, com sede em Teresina-PI, na Rua João França do Vale, 16241, Qd. 03, Lote 25 e 26, Esplanada, inscrita no CNPJ, sob o nº 02.964.147/0028-47 e no CAGEP, sob o nº 19.609.432-1, doravante denominada **TRANSPORTADORA**, representada por **WENDEL PEREIRA MARQUES**, CPF nº 011.216.543-55, RG nº 2.295.893/SSP-PI, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

CLÁUSULA TERCEIRA As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembaraço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

CLÁUSULA QUARTA A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

ASSINATURAS



ANEXO II
TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
SECRETARIA DA FAZENDA	COBRANÇA DE ICMS
	Nº TVI.....:
	Nº Atendimento:

Posto Fiscal.....

Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Razão Social:
Endereço:
Município: UF: EMAIL:

CAPITULAÇÃO LEGAL

CT - CONSTRUTORA - REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804
SE - SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147
AP - ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96
DA - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96
EVEN - COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV
IRRE - IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247
COMP - ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GF nº 210/09
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:
Razão Social:

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

TESTEMINHAS

Nome: CPF: Assinatura

SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura

Códigos para emissão do DAR: 113008

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2016.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57.

CONTRATADA: Cet Seg Segurança Ltda.

CNPJ: Nº 08.644.690/0001-23.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 018/2016, estabelecida na sua cláusula nona por mais 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 20.04.2018.

DATADA ASSINATURA: 18/04/2018.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelino Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Alípio José de Melo Castelo Branco

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI.

Of. 302



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE
01/2018
CPL/HEDA

PRÉAMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de Nº 018/2017, de 25 de agosto de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado do dia 20 de dezembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

CARTA CONVITE - 01/2018 - CPL/HEDA

MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação GLOBAL

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLIP COMUNICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.003186/18-68

Em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I) e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 23/05/2018 às 13:00 Horas Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala da Direção Administrativa do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA

Parnaíba/PI. Telefone: (86) 33237188 Ramal 210, pelo site

www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: A CPL poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 14 de maio de 2018.

Keyla de Sousa Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma parcelado de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, conforme Anexo I do Edital, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 30.05.2018 às 08h00min. LOCAL: Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé Luzilândia PI, O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min às 12h00min. Luzilândia (PI), 15 de maio de 2018,

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº005/2018

OBJETO: Registro de preço para futura aquisições de medicamentos comuns e material médico hospitalar destinados a atender às necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia HEGCB, NO ÂMBITO HOSPITALAR, conforme Anexo I do Edital, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 30.05.2018 às 10h00min. LOCAL: Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé Luzilândia PI, O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min às 12h00min. Luzilândia (PI), 15 de maio de 2018,

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 48/18 AO CONVÊNIO 102/16

ESPÉCIE: 01º termo aditivo simplificado de prorrogação de vigência Nº 48/18 ao convênio 102/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 180 dias. **VIGÊNCIA:** 04.09.2018 **DATA DE ASSINATURA:** 14.05.2018. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde - CPF 327.448.113-00, REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES - Prefeito Municipal - CPF 714.326.203.04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/18

PROCESSO: AA.900.1.157440/17-10. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.739/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretária Municipal de Saúde do Município de Inhuma - PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), CONVENIENTE: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 - SESAPI; Programa: 03 - Saúde de qualidade para todos, Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1740 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; Função: 10, Subfunção: 303; Natureza de Despesa: 33.40.41 - Contribuições, Sub elemento: 01; Fonte de Recursos: 100 Tesouro

Estadual. **VIGÊNCIA:** 17.04.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 26.03.2018 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 ANTONIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito Municipal, CPF: 342.383.283-53.

Of. 1538

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 46/18 AO CONVÊNIO Nº 124/16

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 124/16 (Reforma do Hospital Municipal Rita Martins no município de Bertolínia - PI). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, CNPJ Nº 06.554.034/0001-04. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.139 - SESAPI; **Programa:** 03 - Saúde de Qualidade para Todos; Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.): 1740 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; Função: 10, Subfunção: 302, **Natureza de Despesa:** 44.40.41 - Transferência a Município - Contribuições; Subelemento: 01; **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 03.05.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 Por Substituição - TELMO GOMES MESQUITA - Diretor de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - CPF: 133.182.334-04.

Of. 1398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 268/2018 — inexigibilidade de licitação nº 260/2018
Empresa: LINUS MED
Objeto: Material para neuro

Valor: 12.564,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 179/2018 – inexigibilidade de licitação nº 171/2018
Empresa: ASTEL SAT
Objeto: Mat. equipamento

Valor: 1.800,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 220/2018 – inexigibilidade de licitação nº 212/2018
Empresa: NORT MED
Objeto: Equipe B. Braum

Valor: 5.400,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 267/2018 – Dispensa de licitação nº 259/2018
Empresa: PAPELARIA GLOBO
Objeto: Material Expediente

Valor: 5.704,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 269/2018 – Dispensa de licitação nº 261/2018
Empresa: DIPALLIMP
Objeto: Mat. lavanderia

Valor: 11.141,26 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 271/2018 – Dispensa de licitação nº 263/2018
Empresa: ELETROBRAS
Objeto: Abast. de Energia

Valor: 1.000,00 Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/18	
Número do Processo de Licitação	1291/17 MDER E AA.900.1.148615/17 - 50 SESAPI
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 33/2016, Publicado no DOE nº 48 de 13/03/2017.
Fundamento Legal	Pregão Eletrônico nº 33/2016, Publicado no DOE nº 48 de 13/03/2017 e Liberação nº 0221/18 - DL/SEADPREV/PI DE 24/04/18
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ do Contratado	48.240.709/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar - Foco Cirúrgico de Teto
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	15 de maio de 2018.
Valor Global	R\$ 199.285,00 (Cento e noventa e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/18	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000105/17-03 MDER
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 04/17-DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Pregão Presencial nº 04/17 - DL/SEADPREV/PI e Liberação nº 212/18 - DL/SEADPREV/PI DE 18/04/18
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA
CNPJ do Contratado	10.992.212/0001 - 56
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	14 de maio de 2018.
Valor Global	R\$ 24.452,80 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO

	Pela Contratada: ANTÔNIO SOARES BRANDÃO
--	---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/18	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000105/17-03 MDER
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 04/17-DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Pregão Presencial nº 04/17 - DL/SEADPREV/PI e Liberação nº 212/18 - DL/SEADPREV/PI DE 18/04/18
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENE E MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ do Contratado	17.897.450/0001 -21
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	15 de maio de 2018.
Valor Global	R\$ 71.457,60 (Setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: JOSÉ ARIMATÉIA CARVALHO JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/18	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000105/17-03 MDER
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 04/17-DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Pregão Presencial nº 04/17 - DL/SEADPREV/PI e Liberação nº 212/18 - DL/SEADPREV/PI DE 18/04/18
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LUCYVALDO A PIAULINO ME
CNPJ do Contratado	22.879.212/0001 -23
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	15 de maio de 2018.
Valor Global	R\$ 239.528,64 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: LUCYVALDO ALVES PIAULINO

Diário Oficial

28



Teresina(PI), Quinta-feira, 17 de maio de 2018 • Nº 92

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/18

Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000105/17-03 MDER
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 04/17-DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Pregão Presencial nº 04/17 - DL/SEADPREV/PI e Liberação nº 212/18 - DL/SEADPREV/PI DE 18/04/18
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ do Contratado	13.220.398/0001 - 13
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	15 de maio de 2018.
Valor Global	R\$ 93.043,30 (Noventa e três mil e quarenta e três reais e trinta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: RAIMUNDO FAUSTINO VILARINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/18

Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000105/17-03 MDER
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 04/17-DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Pregão Presencial nº 04/17 - DL/SEADPREV/PI e Liberação nº 212/18 - DL/SEADPREV/PI DE 18/04/18
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	GERSON SANTOS ROCHA ME
CNPJ do Contratado	11.672.197/0001 - 21
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	15 de maio de 2018.
Valor Global	R\$ 62.040,00 (Sessenta e dois mil e quarenta reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA

AUTORIZAÇÃO Nº 05/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000133/17-95

OBJETO: Aquisição de Medicamentos comuns e correlatos
EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP
VALOR: R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

Dr.Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 358

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.00000496/18- 14

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Enoxaparina 60 MG)
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 7.182,00 (Sete mil cento e oitenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000231/18- 95

OBJETO: Material Médico Hospitalar/Cirúrgico
EMPRESA: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
VALOR: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 054



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AMBULÂNCIAS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 03/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ. DO CONTRATADO: 61.198.164/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AMBULÂNCIAS - 1º COLOCADO DO PREGÃO 05/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 01

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 02/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E
SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 193.000,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL
REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO
DE SOUSA. CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 02

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 02/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E
SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL
REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO
DE SOUSA. CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 013/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 03

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 02/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E
SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: SAÚDE E VIDA DISTRIBUIDORA
CNPJ DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 150.512,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E
QUINHENTOS E DOZE REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO
DE SOUSA. CONTRATADO: SAÚDE E VIDA DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 04

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 02/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E
SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: SAÚDE E VIDA DISTRIBUIDORA
CNPJ DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 381.770,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E
SETECENTOS E SETENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO
DE SOUSA. CONTRATADO: SAÚDE E VIDA DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 015/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 05

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 02/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E
SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA
CNPJ DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 126.119,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E CENTO
E DEZENOVE REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO
DE SOUSA. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 06

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 02/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E
SUBSIDIÁRIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: DROGA FONTE
CNPJ DO CONTRATADO: 08.778.201/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 668.500,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO
MIL E QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDÊNIA
RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: DROGA FONTE.

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

ORIGEM: DISPENSA 0010/2018

CONTRATO Nº 014/2018

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

CONTRATADO: ROSEMARY DE OLIVEIRA ME

ORIGEM: DISPENSA 0010/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E LIMPEZA DE CAIXA COLETORA DE DEJETOS DO HJLM.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (SETESENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA E R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) PARA A LIMPEZA DE CAIXA DE DEJETOS DO HJLM.

FONTE DE RECURSO: TESOUREIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2018

ORIGEM: DISPENSA 0012/2018

CONTRATO Nº 016/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

CONTRATADO: FERNANDO DA SILVA

ORIGEM: DISPENSA 0012/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CAPINA E COLETA DA ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: TESOUREIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2018

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 87, fl. 45, de 10 de maio de 2018. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000560/17-77. Referente ao Termo de Ratificação da Inexigibilidade Nº 08/2017. OBJETO: Patrocínio do II Copão de Futebol Amador da AMPAR/2017. **Onde se lê "Teresina, 03 de outubro de 2017", leia-se: "Teresina, 09 de novembro de 2017".** Por erro de digitação.

Teresina-PI, 15 de maio de 2018.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência: 01-2018

Processo Administrativo AA.130.1.001687/17-30.

O Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR/PI dá ciência a todos os interessados que realizará Concorrência nº **01/2018** do tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de limpeza da calha do Rio Gurgueia no trecho entre os limites dos Municípios de Colônia do Gurgueia e Manoel Emídio, no Estado do Piauí.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2018.

HORÁRIO: às 10h00min (horário de Brasília/DF). **EDITAL:** Disponível na sede da SEMAR. **INFORMAÇÕES:** Sede da SEMAR-PI. Presidente da Comissão de Licitação: Breno Alexandre Rodrigues de Melo. Rua 13 de Maio, nº 307 Centro Antigo Prédio BEP 5º Andar Teresina Piauí. Telefone: (86) 3221-4745.

Of. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 271/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 016/2018 e o que consta no Processo Administrativo 271/2017.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72

CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME

CNPJ DO CONTRATADO: 24.400.713/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 6.035m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 01, 02 e 05 no Povoado Buriti de Santo Antônio, no município de Juazeiro do Piauí-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 678.302,01 (Seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e dois reais e um centavo).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A.1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo

PELA CONTRATADA: Jackson Dias Cunha Nogueira

Of. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

EXTRATO AO CONTRATO Nº 03/2018 – ADH/PI

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011 e Processo Administrativo nº AA.118.1.002474/17 – 08 – ADH/PI.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CNPJ CONTRATADA: 00.028.986/0001-08

OBJETO DO CONTRATO – Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores, com reposição de peças originais da marca ATLAS SCHINDLER, que atendam às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2018

VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: JOAQUIM SILVESTRE DE OLIVEIRA NETO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

ADH-PI

Of. 288



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**



EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - EMATER/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.AA.039.1.000399/18-02 EMATER/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de Impressão Departamental (Outsourcing de Impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), para atender as necessidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes do Termo de Referência, referente ao Processo Nº AA.039.1.000399/18-02- EMATER-PI.

Pregoeira: Vera Lucia de Lima

Data Adjudicação: 14/05/2018

Homologação: 16/05/2018

Diretor Geral- EMATER: Dr. Marcos Vinícius do Amaral Oliveira

Registro de preços, MENOR PREÇO POR ITEM, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de Impressão Departamental (Outsourcing de Impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), para atender as necessidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes do Termo de Referência.

01	OBJETO: <u>Impressora Laser Monocromática A4 – 20 ppm</u> Velocidade de impressão: 20 páginas por minuto em A4; Tempo de impressão da primeira página: máximo de 7.5segundos; Alimentação de Papel: Gaveta: Com capacidade para 150folhas; Formatos de Papel: A4, Ofício e Carta Saída de Papel: Com capacidade para 80folhas; Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; Resolução: 600x600dpi; Linguagem de Impressão: PCL 6, Post Script3; Conectividade: USB 2.0, Rede sem fio (802.11 b/g/n); Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e MAC; Ciclo de Trabalho Máximo Mensal: 8.000 páginas por mês; (2.000 – Franquia).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	Vencedora			
	A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	1ª Classificada			
	Comercial Equip Ltda	2ª Classificada			
	Fator Comércio e Serviços Ltda	3ª Classificada			
			UM	120	249,00
02	OBJETO: <u>Impressora Laser Monocromática A4 – 40 ppm</u> Velocidade de impressão: 40 páginas por minuto em A4; Tempo de impressão da primeira página: máximo de 7segundos; Alimentação de Papel: Gaveta: Com capacidade para 250folhas; Bandeja Multifunção: Com capacidade para 50folhas; Formatos de Papel: A4, Ofício e Carta; Saída Principal: Com capacidade para 100folhas; Frente e Verso: Automático; Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; Memória mínima: 512MB; Processador mínimo: 500 MHz; Resolução: 1200x1200dpi; Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script3; Protocolo de Rede: TCP/IP; Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET10/100/1000 BASE TX; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e MAC; Ciclo de Trabalho Máximo Mensal: 60.000 páginas por mês; (3.000 – Franquia).				
				Quant.	Valor

	EMPRESA	SITUAÇÃO	UM	Anual Estimada	Unitário Máximo R\$
	Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	Vencedor			
	Comercial Equip Ltda	1ª Classificada			
	Fator Comércio e Serviços Ltda	2ª Classificada			
	A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	3ª Classificada			
			UM	120	420,00
03	OBJETO: <u>Multifuncional Laser Monocromática, A4 – 32 ppm</u> Funções do Multifuncional: Impressão, cópia e digitalização; <u>FUNÇÕES DEIMPRESSÃO</u> : Velocidade de Impressão: 32 páginas por minuto; Impressão frente e verso: Automático; Resolução de Impressão: 1.200 x 1.200 dpi; <u>FUNÇÃO CÓPIA</u> : Velocidade de cópia: 32 páginas por minuto; Alimentador Automático de Originais: capacidade para 50 folhas; Mesa de Digitalização: Compatível com os formatos A4 e Carta; Ampliação e Redução com Zoom: 25 % a400%; Resolução de Cópia: 600 x 600dpi; <u>FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO</u> : Tipo: Mesa de Digitalização e Alimentador Automático de Originais; Digitalização: Monocromática e Colorida; Resolução Óptica: 600 x 600 dpi; <u>DEMAIS REQUISITOS DO EQUIPAMENTO</u> : Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; <u>ALIMENTAÇÃO DE PAPEL</u> : Gaveta: Com capacidade para 250folhas; Bandeja Multifunção: Com capacidade para 50folhas; Formatos de Papel: A4, Ofício e Carta Memória mínima: 256 MB; Processador mínimo: 500MHz; Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET10/100/1000 BASE TX; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e MAC; Ciclo de Trabalho máximo mensal: 40.000 páginas por mês; (3.000 – Franquia).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Fator Comércio e Serviços Ltda	Vencedora			
	Comercial Equip Ltda	1ª Classificada			
	Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	2ª Classificada			
	A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	3ª Classificada			
			UM	120	440,00
04	OBJETO: <u>Multifuncional Laser Monocromática, A4 – 40 ppm</u> - Funções do Multifuncional: Impressão, cópia e digitalização; <u>FUNÇÕES DEIMPRESSÃO</u> : Velocidade de Impressão: 40 páginas por minuto; Tempo de impressão da primeira página: máximo de 7.5segundos; Impressão frente e verso: Automático; Resolução de Impressão: 1.200 x 1.200 dpi; <u>FUNÇÃO CÓPIA</u> : Velocidade de cópia: 40 páginas por minuto; Alimentador Automático de Originais: capacidade para 50 folhas; Mesa de Digitalização: Compatível com os formatos A4 e Carta; Ampliação e Redução com Zoom: 25 % a400%; Resolução de Cópia: 600 x 600dpi; <u>FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO</u> : Tipo: Mesa de Digitalização e Alimentador Automático de Originais; Digitalização: Monocromática e Colorida; Resolução Óptica: 1.200 x 1.200 dpi; <u>DEMAIS REQUISITOS DO EQUIPAMENTO</u> : Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; <u>ALIMENTAÇÃO DE PAPEL</u> : Gaveta: Com capacidade para 250folhas; Bandeja Multifunção: Com capacidade para 50folhas; Formatos de Papel: A4, Ofício e Carta Memória mínima: 512 MB; Processador mínimo: 500MHz; Linguagem de Impressão: PCL 6, Post Script3 ou similar; Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET10/100/1000 BASE TX; Compatível				



	com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e MAC; Ciclo de Trabalho máximo mensal: 50.000 páginas por mês;(6.000 – Franquia).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	Vencedora	UM	150	650,00
	A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	1ª Classificada			
	Comercial Equip Ltda	2ª Classificada			
	Fator Comércio e Serviços Ltda	3ª Classificada			
05	OBJETO: <u>Multifuncional Laser Monocromática, A4 –52 ppm</u> Funções do Multifuncional: Impressão, cópia e digitalização; <u>FUNÇÕES DE IMPRESSÃO:</u> Velocidade de Impressão: 52 páginas por minuto em A4; Tempo de impressão da primeira página: máximo de 8.5 segundos ; Impressão frente e verso: Automático; Resolução de Impressão: 1.200 x 1.200 dpi; <u>FUNÇÃO CÓPIA:</u> Velocidade de Impressão: 52 páginas por minuto em A4; Alimentador Automático de Originais: Duplex e com capacidade para 100 folhas; Mesa de Digitalização: Compatível com os formatos A4, Ofício e Carta; Ampliação e Redução com Zoom: 25 % a 400%; Cópia Frente e Verso: Automático; Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi; Cópias múltiplas: 01 a 999; <u>FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO:</u> Tipo: Mesa de Digitalização e Alimentador Automático de Originais; Digitalização: Monocromática e Colorida; Velocidade: 50 lados por minuto em P&B e colorido; Resolução óptica: 600 x600 dpi; Alimentador Automático de Originais: Duplex e com capacidade para 80 folhas; <u>DEMAIS REQUISITOS DO EQUIPAMENTO:</u> Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; <u>ALIMENTAÇÃO DE PAPEL:</u> Gaveta: Com capacidade para 500 folhas; Bandeja Multifunção: Com capacidade para 100 folhas; Formatos de Papel: A4, Ofício e Carta Saída de Papel: Com capacidade para 500 folhas; Processador mínimo: 1.2 GHz; Memória mínima: 3 GB; HD Interno: 160 GB; Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3 ou similar; Protocolo de Rede: TCP/IP e SNMP; Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000 BASE TX, WIRELESS 802.11 b/g/n; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e MAC; <u>VISOR:</u> Idioma: Em Português; Tipo de Tela: Colorida e Touchscreen de no mínimo 6"; Ciclo de Trabalho máximo mensal: 200.000 páginas por mês; Impressão segura: Permitir impressão com uso de senha; (12.000 – Franquia).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	Vencedora	UM	50	1.390,00
	A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	1ª Classificada			
	Comercial Equip Ltda	2ª Classificada			
	Fator Comércio e Serviços Ltda	3ª Classificada			
06	OBJETO: <u>Multifuncional Laser Monocromática A3 – 50 ppm</u> Funções do Multifuncional: Impressão, cópia, fax e digitalização; <u>FUNÇÕES DE IMPRESSÃO:</u> Velocidade de Impressão: 50 páginas por minuto em A4; Tempo de impressão da primeira página: máximo de 5 segundos; Impressão frente e verso: Automático; Resolução de Impressão: 600 x 600 dpi; Impressão em formato A3: Sim; <u>FUNÇÃO CÓPIA:</u> Velocidade de cópia: 50 páginas por minuto em A4; Alimentador Automático de				

Originais: Com capacidade para 75 folhas; Mesa de Digitalização: Compatível com os formatos A3, A4, Ofício e Carta; Ampliação e Redução com Zoom: 25 % a 400%; Cópia Frente e Verso: Automático; Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi; Cópias múltiplas: até 999 cópias; <u>FUNÇÃO FAX:</u> Velocidade: 33.6kbps; <u>FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO:</u> Tipo: Mesa de Digitalização e Alimentador Automático de Originais; Digitalização: Monocromática e Colorida; Velocidade mínima: 45 ipm; Resolução: 600 dpi; <u>DEMAIS REQUISITOS DO EQUIPAMENTO:</u> Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; <u>ALIMENTAÇÃO DE PAPEL:</u> Gaveta: 2 (duas), com capacidade para 500 folhas cada; Bandeja Multifunção: Com capacidade para 100 folhas; Formatos de Papel: A4, A3, Ofício e Carta Saída de Papel mínima: 200 folhas; Memória mínima: 2 GB; HD Interno mínimo: 160 GB; Processador mínimo: 750 MHz; Linguagem de Impressão: PCL 6, PCL 5 e Post Script3 ou similar; Protocolo de Rede: TCP/IP; Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000 BASE TX; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e MAC; <u>VISOR:</u> Idioma: Em Português; Tipo de Tela: Colorida e Touchscreen de no mínimo 9"; Ciclo de Trabalho mensal mínimo: 200.000 páginas por mês; Impressão segura: Permitir impressão com uso de senha; (30.000 – Franquia).				
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	Vencedora	UM	20	5.020,00
Comercial Equip Ltda	1ª Classificada			
Fator Comércio e Serviços Ltda	2ª Classificada			
A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	3ª Classificada			
07	<u>OBJETO</u> Multifuncional Laser Colorida, A4 – 40 ppm Funções do Multifuncional: Impressão, cópia, fax e digitalização; <u>FUNÇÕES DE IMPRESSÃO:</u> Tipo: monocromática e colorida; Velocidade de Impressão: 40 páginas por minuto em A4, tanto para impressão monocromática como colorida; Tempo de impressão da primeira página: máximo de 9.5 segundos; Impressão frente e verso: Automático; Resolução de Impressão: 600 x 600 dpi; <u>FUNÇÃO CÓPIA:</u> Velocidade de cópia: 40 páginas por minuto em A4, tanto para impressão monocromática como colorida; Alimentador Automático de Originais: Sim; Mesa de Digitalização: Compatível com os formatos A4, Ofício e Carta; Ampliação e Redução com Zoom: 25% a 400%; Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi; Cópias múltiplas: até 999 cópias; <u>FUNÇÃO FAX:</u> Velocidade: 33.6kbps; <u>FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO:</u> Tipo: Mesa de Digitalização e Alimentador Automático de Originais; Digitalização: Monocromática e Colorida; Velocidade: 40 ipm em monocromático e colorido; Resolução óptica: 600 x 600 dpi; Formato arquivos: TIFF, JPEG, PDF, PDF Pesquisável; <u>DEMAIS REQUISITOS DO EQUIPAMENTO:</u> Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; <u>ALIMENTAÇÃO DE PAPEL:</u> Gaveta: Com capacidade para 500 folhas; Bandeja Multifunção: Com capacidade para 50 folhas; Formatos de Papel: A4, Ofício e Carta Saída de Papel: Com capacidade para 250 folhas; Memória mínima: 3GB; HD Interno mínimo: 160 GB; Processador mínimo: 1,2 GHz; Linguagem de Impressão: PCL 5, PCL 6 e Post Script 3 ou similar; Protocolo de Rede: TCP/IP; Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000 BASE TX, WIRELESS 802.11 b/g/n; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e MAC; <u>VISOR:</u> Idioma: Em Português; Tipo de Tela: Colorida e Touchscreen de no mínimo 6"; Ciclo de Trabalho máximo mensal: 70.000 páginas por mês; Impressão segura: Permitir impressão com			

	uso de senha; (2.000 - Franquia).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	Vencedora	UM	20	4.500,00
	Comercial Equip Ltda	1ª Classificada			
	Fator Comércio e Serviços Ltda	2ª Classificada			
	A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	3ª Classificada			
08	OBJETO: <u>Multifuncional Laser Colorida, A3 – 30 ppm</u> Funções do Multifuncional: Impressão, cópia e digitalização; <u>FUNÇÕES DE IMPRESSÃO</u>: Tipo: monocromática e colorida; Velocidade de Impressão: 30 páginas por minuto em A4, tanto para impressão monocromática como colorida; Tempo de impressão da primeira página: máximo de 10 segundos, tanto para impressão monocromática como colorida; Impressão frente e verso: Automático; Resolução de Impressão: 600 x 600 dpi; <u>FUNÇÃO CÓPIA</u>: Velocidade de cópia: 30 páginas por minuto em A4, tanto para impressão monocromática como colorida; Alimentador Automático de Originais: Sim; Mesa de Digitalização: Compatível com os formatos A4, Ofício e Carta; Ampliação e Redução com Zoom: 25% a 400%; Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi; Cópias múltiplas: até 999 cópias; <u>FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO</u>: Tipo: Mesa de Digitalização e Alimentador Automático de Originais; Digitalização: Monocromática e Colorida; Velocidade: 70 ipm em monocromático e colorido; Resolução óptica: 600 x 600 dpi; Formato arquivos: TIFF, JPEG, PDF, PDF Pesquisável; <u>DEMAIS REQUISITOS DO EQUIPAMENTO</u>: Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; <u>ALIMENTAÇÃO DE PAPEL</u>: Gaveta: Com capacidade para 500 folhas; Bandeja Multifunção: Com capacidade para 100 folhas; Formatos de Papel: A3, A4, Ofício e Carta Saída de Papel: Com capacidade para 300 folhas; Memória mínima: 3GB; HD Interno mínimo: 160 GB; Processador mínimo: 1 GHz; Linguagem de Impressão: PCL 5, PCL 6 e Post Script 3 ou similar; Protocolo de Rede: TCP/IP; Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000 BASE TX, Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e MAC; <u>VISOR</u>: Idioma: Em Português; Tipo de Tela: Colorida e Touchscreen de no mínimo 9"; Ciclo de Trabalho máximo mensal: 100.000 páginas por mês; Impressão segura: Permitir impressão com uso de senha; (2.000 - Franquia).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Comercial Equip Ltda	Vencedora	UM	20	4.740,00
	Fator Comércio e Serviços Ltda	1ª Classificada			
	A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	2ª Classificada			
	Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	3ª Classificada			
09	OBJETO: <u>Impressora Laser Colorida, A4 – 40 ppm</u> Velocidade de impressão mínima: 40 páginas por minuto em A4, tanto em monocromático quanto colorido; Tempo de impressão da primeira impressão: máximo de 8 segundos tanto em monocromático quanto colorido; <u>ALIMENTAÇÃO DE PAPEL</u>: Gaveta: Com capacidade para 500 folhas; Bandeja Multifunção: Com capacidade para 50 folhas; Formatos de Papel: A4, Ofício e Carta Saída de Papel: Com capacidade para 250 folhas; Frente e Verso: Automático; Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; Memória mínima: 512				

	MB; Processador mínimo: 500 MHz; Resolução: 600x600 dpi; Linguagem de Impressão: PCL 5, PCL 6 e Post Script 3 ou similar; Protocolo de Rede: TCP/IP; Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000 BASE TX; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e MAC; Ciclo de Trabalho Máximo Mensal: 60.000 páginas por mês; Impressão segura: Permitir impressão com uso de senha; (2.000 – Franquia).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Fator Comércio e Serviços Ltda	Vencedora	UM	20	3.420,00
	Comercial Equip Ltda	1ª Classificada			
	Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	2ª Classificada			
	A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	3ª Classificada			
10	OBJETO: <u>Multifuncional Laser Monocromático, 42 ppm</u> Funções do Multifuncional: Impressão, cópia, digitalização e Fax; <u>FUNÇÃO DE IMPRESSÃO</u> : Velocidade de Impressão: 42 páginas por minuto em carta; Processador mínimo: 600 MHz; Tempo saída 1ª cópia / Impressão: até 10 segundos; Resolução Impressão mínima: 1.200x1.200 Dpi; Duplex; <u>FUNÇÃO CÓPIA</u> : Ampliação e Redução sistema zoom 25% a 400%; Conexão mínima USB, TCP IP; Alimentador automático de originais: capacidade par 50 folhas; Memória mínima: 512 MB; Duplex; <u>FUNÇÃO FAX</u> : Velocidade: 33.6kbps; <u>FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO</u> : Tipo: Mesa de Digitalização e Alimentador Automático de Originais; Digitalização: Monocromática e Colorida; Digitalização TIFF, PDF; <u>DEMAIS REQUISITOS DO EQUIPAMENTO</u> : Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; <u>ALIMENTAÇÃO DE PAPEL</u> : Gaveta com capacidade mínima para 500 fls A4; Formatos de Papel: A4, Ofício e Carta; Tipos: Reciclado, Etiqueta, Cartão, etc. Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000 BASE TX; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e MAC; Ciclo mensal mínimo: 70.000 cópias/impressões; (6.000 – Franquia).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Comercial Equip Ltda	Vencedora	UM	120	659,00
	Fator Comércio e Serviços Ltda	1ª Classificada			
	A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	2ª Classificada			
	Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	3ª Classificada			
11	OBJETO: DUPLICADOR DIGITAL Velocidade de impressão: até 120ppm; Área de escâner até: 291 mm x 425 mm; Tamanho papel até: 310 mm x 432 mm; Resolução mínima: 300dpi x 600dpi; Capacidade papel mínima: 800 folhas; (15.000 – Franquias).				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Comercial Equip Ltda	Vencedora	UM	10	3.800,00
	Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	1ª Classificada			
	A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	2ª Classificada			
	Fator Comércio e Serviços Ltda	3ª Classificada			
12	OBJETO: Impressora Ploter A1 – Jato Tinta - Velocidade de desenhos lineares mínimas: 55				

Diário Oficial

34



Teresina(PI), Quinta-feira, 17 de maio de 2018 • Nº 92

impressões por hora; Resolução mínima: 2400 x 1200 dpi; Gramatura mínima: 60 a 220g/m ² ; Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 100 BASE T; Memória mínima: 1 GB; Tamanho Papel mínimo: A4, A3 e A1; (1.000 – Franquia).				
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda	Vencedora	UM	05	3.688,00
A.B. Computação Importação E Exportação Ltda	1ª Classificada			
Fator Comércio e Serviços Ltda	2ª Classificada			
Comercial Equip Ltda	3ª Classificada			

Valor da cópia/impressão P&B excedente R\$ 0,07 sete centavos em Reais

Valor da cópia/impressão colorida excedente R\$ 1,50 Um real e cinquenta centavos

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

O Licitante deve disponibilizar um software de contabilização de impressão, um software de gerenciamento remoto das impressoras e multifuncionais, com recursos de status on-line, níveis de suprimentos e peças, etc, e um software de abertura de chamado via web (browser) no site do próprio licitante ou página similar, cujo acesso será através de login e senha.

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº 01/2018 - EMATER/PI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. AA.039.1.000399/18-02 - EMATER/PI.

DETENTORAS DO REGISTRO:

DETENTORA	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ	10.742.806/0001-09
CONTATO	Manuel Genival Flor da Silva - (86) 3085-1324
ENDEREÇO	Rua Simplicio Mendes nº n 903. Centro Norte Cep: 64.000-110

CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	atendimento@loguscopiadoras.com.br

DETENTORA	A.B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP.
CNPJ	02.737.691/0001-36
CONTATO	Amanda Soares de Sousa - (86) 4006-1416
ENDEREÇO	Av. Presidente de Moraes, 1389 - Loja 306/307
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	Natalcomputer.com.br

DETENTORA	FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	10.476.972/0001-00
CONTATO	ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO - (86) 3083-2123
ENDEREÇO	Rua Travessa Timbiras, 495 - Bairro Centro
CIDADE	Timon-Ma - CEP: 65.630-410
E-MAIL	fatorcomercio@yahoo.com.br

DETENTORA	COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ	00.113.110/0001-60
CONTATO	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA CASTELO - (86) 2106-7373
ENDEREÇO	Av. Campos Sales, 1810/ Centro
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	equip@equip.com.br

Of. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04824/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADO: PROFESSOR FELIPE MARREIROS MESQUITA.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a critério da administração do Professor Felipe Marreiros Mesquita, os efeitos retroagirão a contar de 10 de abril de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, VI do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** PROFESSOR GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03629/2018.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912352042/2014 – ECT e Nº 028/2014 – FUESPI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato original por mais 12 meses. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com as cláusulas do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 meses, de 26/06/2018 até 23/06/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e EURIDES FRANCISCA MESSIAS ALVES DA SILVA, SEMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO (Representantes dos Correios). **INFORMAÇÕES:** DDI/DD/FUESPI.

Of. 345



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural SDR/PI, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do convênio, abaixo especificado;
Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando o Inquérito Civil nº 1.27.001.000020/2011-32 e o acordo feito com o Ministério Público Federal – MPF, para proceder a conclusão das casas;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência;
Fica convalidado o ato relativo à publicação do Extrato do Convênio de nº 081/2006 abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação estando respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 081/2006

CONVENIENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CONVENIADA: Associação de Moradores do Saco da Várzea – São José do Piauí.

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o convênio nº 081/2006, que têm por objeto a conclusão da construção de 13 unidades habitacionais, medindo 43,46m², localizadas no município de São José do Piauí, povoado Saco da Várzea, que passa a ter seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2018.

FONTE DE RECURSO: 100 – Governo do Estado do Piauí, do Acordo de Empréstimo nº 4624 – BR/BIRD - Banco Mundial.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 234 (duzentos e trinta e quatro) dias.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

DATADA ASSINATURA: 08/05/2018.

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENIADA: Miguel Borges de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 538



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL - DCPR
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 001/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 001/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: JEOVANAM DE SOUSA E CIA LTDA – ME, EMPRESA DE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA RURAL – ENGETER.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação de Moradores do Povoado Baixa Grande, município de Dom Expedito Lopes – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 05/03/2018

VALOR GLOBAL: 48.310,56

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Galileu Borges da Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 002/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 002/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: JEOVANAM DE SOUSA E CIA LTDA – ME, EMPRESA DE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA RURAL – ENGETER.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Sítiozinho, município de Dom Expedito Lopes – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 05/03/2018

VALOR GLOBAL: 21.899,82

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Galileu Borges da Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 004/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 004/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação das Mulheres Organizadas – AMOR, município de Ipiranga do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 11/05/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 17.526,80

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 005/2018 – PVSA****Nº TERMOS DE CONTRATO:** 005/2018 – PVSA**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação Esperança dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Lagoa do Mato, município de Caracol – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 11/05/2018**VALOR GLOBAL (R\$):** 11.951,47**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 117**SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 006/2018 – PVSA**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 006/2018 – PVSA**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84**CONTRATADA:** Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação de Pequenos Produtores da Vila dos Trabalhadores, município de Várzea Grande – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 11/05/2018**VALOR GLOBAL (R\$):** 12.391,88**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 117**SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 007/2018 – PVSA**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 007/2018 – PVSA**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84**CONTRATADA:** Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Associação de Pequenos Produtores da Vila dos Trabalhadores, município de Várzea Grande – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido

Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 11/05/2018**VALOR GLOBAL (R\$):** 10.904,60**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 117**SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 008/2018 – PVSA**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 008/2018 – PVSA**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar Assistência Técnica a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-64 do Município de Oeiras, município de Oeiras – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.**DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 11/05/2018**VALOR GLOBAL (R\$):** 24.610,35**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG.150.101-1297**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 117**SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: João Batista Silva Barroso.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 539**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 027/2017 – PVSA****Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 027/2017 – PVSA**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84**CONVENIENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alta Vista, município de Acauã – PI.**CNPJ DA CONVENIENTE:** 05.703.482/0001-60**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 027/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/04/2018**VALOR GLOBAL (R\$):** 227.192,12**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 150.101-1297**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41 / 33.50.41**FONTE DE RECURSOS:** 117/100**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Raimundo Joaquim Rodrigues

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 028/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 028/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Quilombolas de Baixão, município de Betânia do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 07.641.523/0001-66

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 028/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 292.251,39

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Maria da Cruz Andrade de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 029/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 029/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Tabuleiro, município de Betânia do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 07.520705/0001-89

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 029/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 315.239,52

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Maria dos Humildes Coelho Rodrigues

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 030/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 030/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação da Comunidade Curimatá, município de Caldeirão Grande do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 02.037.915/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 030/2017 – PVSA que passa a ter

seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 240.156,83

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Maria Francisca de Araújo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 031/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 031/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Braga, município de Caldeirão Grande do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 02.221.906/0001-61

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 031/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 301.994,78

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Francisca Maria Ribeiro da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 032/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 032/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Assentados da Comunidade Santo Eugênio, município de Campo Alegre do Fidalgo – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 01.825.772/0001-25

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 032/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 449.505,44

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: José Rodrigues de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 033/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 033/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores de Carnaíba, município de Campo Grande do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 00.087.286/0001-94

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 033/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 230.703,61

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Raimundo Nonato de Almeida

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 034/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 034/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade Angical, município de Colônia do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.809.406/0001-82

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 034/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 292.028,10

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Martins José de Abreu

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 035/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 035/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Piscicultores de Inhuma-Piauí, município de Inhuma – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 10.286.533/0001-35

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 035/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 149.278,79

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Antônio José de Barros Neto

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 036/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 036/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais de Mateus, município de Jacobina do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.104.490/0001-52

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 036/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 171.495,22

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Edilberto da Silva Gomes

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 037/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 037/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Morro de Dentro, município de Jacobina do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 02.145.086/0001-76

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 037/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 379.853,75

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Aloísio Rodrigues de Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 038/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 038/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Desenvolvimento do Povoado Alegre, município de Picos – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 07.726.891/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 038/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 68.776,69

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Maria Creusa dos Santos Sales

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 039/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 039/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lagoa dos Porcos, município de São Braz do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 03.553.752/0001-78

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 039/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 123.162,09

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Manoel Balduino dos Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 040/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 040/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Irrigantes do Município de São Francisco do Piauí-PI, município de São Francisco do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 18.513.783/0001-72

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 040/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 593.397,55

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: João Batista Carvalho Filho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 041/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 041/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Comunitária da Com. Fortaleza Fazenda Frade, município de São João da Varjota – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 04.649.561/0001-77

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 041/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 92.075,98

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Pedro Ferreira dos Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 042/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 042/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Des dos P Pd Rurais do Pov L dos Torrões, município de São Raimundo Nonato – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 74.134.222/0001-33

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 042/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 184.975,36

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: José Carlos da Silva Rocha

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 043/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 043/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Agricultores do Gerais, município de São Raimundo Nonato – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 03.319.145/0001-48

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 043/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 263.012,29

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: José Orlando Baião Paes Landim

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 044/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 044/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Bom Sucesso do Município de Simplicio Mendes, município de Simplicio Mendes – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 13.034.706/0001-16

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 044/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 346.556,40

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Pedro Costa Rodrigues

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 045/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 045/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jibóia e Olho D'água Velho – Vera Mendes, município de Vera Mendes – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 05.123.051/0001-24

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 045/2017 – PVSA que passa a ter

seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 204.125,52

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Francisco Manoel da Silva Junior

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 046/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 046/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais da Localidade Água Verde, município de Itainópolis – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 07.815.696/0001-53

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 046/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 231.479,97

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Juraci Francisco da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 047/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 047/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixão do Moises, município de Caracol – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 02.114.479/0001-12

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 047/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 231.688,96

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Dorismar Custódio de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 048/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 048/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais do Vale do Canindé, município de Santa Rosa do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 13.612.747/0001-42

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 048/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 294.419,10

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Avani Ferreira da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 049/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 049/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colônia do Piauí – APAE Rural, município de Colônia do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 10.478.108/0001-48

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 049/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 190.939,62

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Francisco de Aguiar de Sousa Filho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 050/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 050/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto Bonito, Alagoinha e Tamboril, município de Marcolândia – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 04.352.478/0001-31

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 050/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 361.647,28

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Agnaldo Anísio De Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 051/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 051/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Localidade Lagoa das Queimadas, município de São Braz do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 08.775.031/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 051/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 205.704,02

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Raimundo Ferreira Damasceno

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 052/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 052/2017 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais da Localidade Morrinhos, município de Santa Rosa do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 06.135.608/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 052/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 26/04/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2018

VALOR GLOBAL (R\$): 191.083,76

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENIENTE: Benedito Vieira De Moura

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2018

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Convênio abaixo:

Termo de Convênio Nº 009/2018

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Floriano Piauí

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

- O Presente Convênio tem como objetivo a reforma e Limpeza do Parque de Exposição Raimundo Mamede de Castro, no Município de Floriano, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 172.453,54 (Cento e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 150101

Função: 20

Sub-Função: 602 – Promoção da Produção Animal

Programa 23 – Piauí Produtivo e Sustentável

Projeto/Atividade: 1280 – Fortalecimento do Agronegócio

Elemento de Despesa: 4440.41

Fonte de Recurso: 100

Signatários: Patrícia Vasconcelos Lima e Joel Rodrigues da Silva.

Vigência: 02/04/2018

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 546

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2018

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Convênio abaixo:

Termo de Convênio Nº 016/2018

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

- O Presente Convênio tem como objetivo o apoio a recuperação e manutenção de estradas vicinais na zona rural do município,

de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 59.915,15 (Cinquenta e nove mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos).

Unidade Orçamentária: 150101

Função: 20

Sub-Função: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa 22 – Piauí Produtivo e Sustentável

Projeto/Atividade: 2210 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Elemento de Despesa: 3340.41

Valor da Concedente: R\$ 58.716,85

Valor da Conveniente: R\$ 1.198,30

Fonte de Recurso: 100

Signatários: Patrícia Vasconcelos Lima e Mércia de Araújo Abreu.

Vigência: 31/12/2018

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 547



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2018-SEDET PROCESSO Nº AA.152.1.000125/18

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às **09:00h (nove horas)** do dia **18 de junho de 2018**, receberá propostas para **Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de 3.380m², de pavimentação asfáltica CBUQ, das vias urbanas do município de Colônia do Gurgueia PI.** O tipo de licitação é o menor preço global, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado R\$ 1.998.020,75 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, vinte reais e setenta e cinco centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET. Conforme dotação orçamentária: 1) Fonte de Recursos: 116, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 1220. O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco Bairro Redenção CEP: 64017-650 - Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1822, e-mail: licitacao@sedet.pi.gov.br, de segunda a sexta das 08:00h às 13:00h. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da SEDET, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7312-1. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 16 de maio de 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Raimundo José Reis de Castro
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET
Of. 355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 086/2018

PROCESSO SEDUC/PI: Nº 0034607/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 004/2017-FUESPI, Liberação nº 013-C/2017 – SRP – FUESPI (Proc. Admin. Nº 17652/2017 FUESPI), convalidado pela SEADPREV/PI, em 21.03.2018 (DOE/PI nº 57, de 26.03.2018, pág. 27).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: L. Pinheiro Mendes de Sousa – ME; CNPJ nº 07.686.538/0001-40.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de auditórios, mesas, cadeiras, capas, toalhas, tendas, toldos stands, palcos, passarelas, banheiros químicos e afins visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, o qual será prestado nas condições e forma previstas no Edital e respectivo Extrato Parcial Nº V/2017/FUESPI, publicado no DOE/PI Nº 208, de 08.11.2017, referente ao Pregão Presencial no 004/2017, Proc. Administrativo nº 14412/2016, cujo teor encontra-se recepcionado por este instrumento como se nele transcrito:

ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO O/DETALHAMENTO	SETOR - Pessoas	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
Auditório com capacidade para 751 até 1000 pessoas sentadas							
113	AUDITÓRIO	GABINETE	1	9.394,00	9.394,00		
Auditório com capacidade para até 50 pessoas sentadas e os seguintes serviços							
116	AUDITÓRIO	UPLAN	17	1.988,00	33.796,00		
	COFFEE BREAK	UPLAN - 50	34	30,00	51.000,00		
	ALMOÇO/JANTAR	UPLAN - 50	17	56,61	48.118,50		
Auditório com capacidade para 101 até 200 pessoas sentadas e os seguintes serviços							
121	ALMOÇO/JANTAR	SUPES/UNEIA - 150	01	40,28	6.042,00		
		SUPES/UNEIA - 150	01	40,28	6.042,00		
Auditório com capacidade para 101 até 200 pessoas sentadas e os seguintes serviços							
123	AUDITÓRIO	FEE/PI	60	3.201,00	192.060,00		
		FEE/PI - 193	4		23.160,00		
		FEE/PI - 144	4		17.280,00		
		FEE/PI - 130	4		15.626,00		
		FEE/PI - 176	4		21.120,00		
		FEE/PI - 183	20		109.800,00		
		FEE/PI - 179	4	30,00	21.480,00		
		FEE/PI - 198	4		23.760,00		
		FEE/PI - 165	4		19.800,00		
		FEE/PI - 178	4		21.360,00		
		FEE/PI - 148	4		17.760,00		
		FEE/PI - 185	4		22.200,00		
	ALMOÇO/JANTAR	FEE/PI - 193	2		21.851,46		
		FEE/PI - 144	2		16.303,68		
		FEE/PI - 130	2		14.718,60		
		FEE/PI - 176	2		19.926,72		
		FEE/PI - 183	10	56,61	103.596,30		
		FEE/PI - 179	2		20.266,38		
		FEE/PI - 198	2		22.417,56		
		FEE/PI - 165	2		18.681,30		
		FEE/PI - 178	2		20.153,16		
		FEE/PI - 148	2		16.756,56		
		FEE/PI - 185	2		20.945,70		
Auditório com capacidade para 201 até 350 pessoas sentadas e os seguintes serviços							
124	ALMOÇO/JANTAR	SUPES/UNEIA - 300	2	49,03	29.418,00		
		SUPES/UNEIA - 350	10	49,03	171.605,00		
Auditório com capacidade para 201 até 350 pessoas sentadas e os seguintes serviços							
126	AUDITÓRIO	FEE/PI	24	3.206,00	76.944,00		
		FEE/PI - 209	4		25.080,00		
		FEE/PI - 249	4		29.880,00		
		FEE/PI - 202	4	30,00	24.240,00		
	COFFEE BREAK	FEE/PI - 235	4		28.200,00		
		FEE/PI - 238	4		28.560,00		
		FEE/PI - 213	4		25.560,00		
		FEE/PI - 209	2		25.080,00		
	ALMOÇO/JANTAR	FEE/PI - 249	2	60,00	29.880,00		
		FEE/PI - 202	2		24.240,00		
		FEE/PI - 235	2		28.200,00		
		FEE/PI - 238	2		28.560,00		
		FEE/PI - 213	2		25.560,00		
		Auditório com capacidade para 351 até 550 pessoas sentadas e os seguintes serviços					
		128	AUDITÓRIO	UPLAN	4	6.501,00	26.004,00
				UNEIA	4	6.501,00	26.004,00
GABINETE	27			6.501,00	175.527,00		

	COFFEE BREAK	UETEP	4	6.501,00	26.004,00
		SUPES/UNEIA	8	5.241,00	41.928,00
		UPLAN - 500	4	32,54	65.080,00
		UNEIA - 500	4	32,54	65.080,00
		GABINETE - 400	27	30,5	329.400,00
		UETEP - 500	4	32,54	65.080,00
Auditório com capacidade para 351 até 550 pessoas sentadas e os seguintes serviços					
129	AUDITÓRIO	UESPI	9	5.241,00	47.169,00
		UPLAN	2	6.501,00	13.002,00
	COFFEE BREAK	UESPI - 500	6	19,90	59.700,00
		UPLAN - 500	2	19,90	19.900,00
	ALMOÇO/JANTAR	UESPI - 500	3	50,00	75.000,00
		UPLAN - 500	1	50,00	25.000,00
Auditório com capacidade para 551 até 750 pessoas sentadas e os seguintes serviços					
130	ALMOÇO/JANTAR	SUPES/UNEIA - 570	12	53,98	369.223,20
Auditório com capacidade para 551 até 750 pessoas sentadas e os seguintes serviços					
131	AUDITÓRIO	UETEP	1	6.962,80	6.962,80
		UETEP	2	7.020,00	14.040,00
	COFFEE BREAK	UETEP - 560	1	31,00	17.360,00
		UETEP - 750	2	31,00	46.500,00
Auditório com capacidade para 751 até 1000 pessoas sentadas e os seguintes serviços					
134	AUDITÓRIO	SUPES/UNEIA	7	9.396,00	65.772,00
	COFFEE BREAK	SOPES/UNEIA - 1000	7	34,00	23.800,00
Auditório com capacidade para 751 até 1000 pessoas sentadas e os seguintes serviços					
135	AUDITÓRIO	SUPES/UNEIA	2	9.386,00	18.772,00
	COFFEE BREAK	SUPES/UNEIA - 1000	02	32,00	64.000,00
	ALMOÇO/JANTAR	SUPES/UNEIA - 1000	01	50,00	50.000,00
Auditório com capacidade de 1001 até 3000 pessoas sentadas e os seguintes serviços					
136	ALMOÇO/JANTAR	SUPES/UNEIA - 1200	1	51,66	61.992,00
		SUPES/UNEIA - 1540	1	51,66	79.556,40
		SUPES/UNEIA - 1540	1	51,66	79.556,40
Auditório com capacidade de 1001 até 3000 pessoas sentadas e os seguintes serviços					
137	AUDITÓRIO	GABINETE	3	15.026,00	45.078,00
		GABINETE - 2000	1	31,33	62.660,00
	COFFEE BREAK	GABINETE - 1500	2	31,33	93.990,00
Auditório com capacidade para acima de 1000 pessoas sentadas e demais serviços para atender de 1000 até 3000 pessoas					
139	AUDITÓRIO	SUPES/UNEIA	7	15.026,00	105.182,00
	COFFEE BREAK	SOPES/UNEIA - 3000	14	16,50	693.000,00
Auditório com capacidade para acima de 1000 pessoas sentadas e demais serviços para atender de 1000 até 3000 Pessoas					
140	AUDITÓRIO	SOPES/UNEIA	3	12.700,00	38.100,00
	COFFEE BREAK	SUPES/UNEIA - 3000	6	18,50	333.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Plano de Trabalho: 12368122130.

FONTE DE RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: HELDER SOUSA JACOBINA - Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 492

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 009/2018

Processo Administrativo nº 0033777/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2018 do tipo Menor Preço, por Lote, Fonte de Recurso 00, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (instrumentos musicais e acessórios) para o Liceu Parnaibano. Data de abertura das propostas: 04/06/2018, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018

Mayra Almeida Pedrosa
Pregoeira - SEDUC/PI
Of. 061

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018**

NÚMERO DO PROCESSO: 0059574/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: BR Informática LTDA, CNPJ: Nº 08.050.832/0001-24**OBJETO:** Aquisição de Laboratório de Informática para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018

PAGAMENTO: Parcela Única

VALOR GLOBAL: R\$ 10.920,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO:

12368122130; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE DE RECURSO:

10 Convênio 107016162011-2017; Ação F.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação do Piauí e Eduardo de Miranda Lopes Responsável

Of. 139**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018**

Processo Administrativo: 0015359/2018

ARP 003/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2016 SEDUC/PI

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: J.G DE SOUSA GRAFICA E EDITORA (SILCAR), inscrita no CNPJ, sob nº 11.717.623/0001-04

OBJETO: Serviços de Comunicação Visual _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.

Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;

Execução: até 31/12/2018

Data da Assinatura: 16/04/2018

Valor unitário por item/valor:

04 – R\$ 4.100,00 / 11 – R\$ 6.100,00 / 16 – R\$ 6.700,00 / 38 – R\$ 1.900,00 / 44 – R\$ 3.690,00 / 54 – R\$ 7.100,00 / 59 – R\$ 6.200,00 / 65 – R\$ 7.400,00 / 75 – R\$ 7.450,00 / 80 – R\$ 490,00 / 94 – R\$ 750,00 / 99 – R\$ 1.900,00 / 100 – R\$ 330,00 / 101 – R\$ 480,00 / 116 – R\$ 1.200,00 / 123 – R\$ 520,00 / 136 – R\$ 950,00 / 139 – R\$ 1.050,00 / 147 – R\$ 75,00 / 156 – R\$ 700,00 / 162 – R\$ 1.950,00 / 167 – R\$ 43,00 / 177 – R\$ 7,50 / 186 – R\$ 42,00 / 202 – R\$ 1.200,00
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 00.

Signatários: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado. José Gomes de Sousa – J.G DE SOUSA GRAFICA E EDITORA (SILCAR)

Of. 491

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 018 /2018, 15 de maio de 2018.**OBJETO:** Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
071/2018	Ampliação e Construção Quadra Poliesportiva Coberta na U. E. Maria Antonieta T. R. Veloso em Valença do Piauí.	CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ: 07.561.615/0001-36

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Filippi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18.701/D-PI, matrícula nº 8135215, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 15 de maio de 2018. Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0189 /2018, de 15 /05 /2018.**OBJETO:** Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
046/2018	Reforma e Ampliação na Casa da Estudante Feminina em Teresina/PI	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor **Jonielton Pinheiro Bacelar**, matrícula funcional nº 265047-9, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 15 de maio de 2018. Helder de Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Piauí.**Of. 147****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****Ato Administrativo****CONTRATO Nº 052/2018/DPE/PI****Processo Administrativo nº 00853/2018/CLC/DPE/PI****Inexigibilidade art. 25, II Lei 8.666/1993.****CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**CNPJ:** 41.263.856/0001-37**CONTRATADA:** TELEMAR NORTE/LESTE S/A E OI S/A**CNPJ:** 33.000.118/0001-79**Objeto:** prestação de serviços de telefonia fixa.**Valor do contrato:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339039).**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993.**Data de Assinatura:** 16(dezesseis) de maio de 2018.**Vigência:** 12 (doze) mês, com início na data de sua assinatura.**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TELEMAR NORTE/LESTE S/A E OI S/A.**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.**Of. 103**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co-Contratante	05.810.478/0001-09
Nome do Contratado	ERICK MIRANDA GOMES - ME
CNPJ do Contratado	12.900.896/0001-44
Nome do Contratado	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ do Contratado	02.052.682/0001-01
Nome do Contratado	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	01.380.256/0001-34
Nome do Contratado	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42
Nome do Contratado	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade.
Prazo de vigência	12 meses, contados da data de 03/05/2018 a 03/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	03/05/2018
Valor global	R\$ 2.061.016,74
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	01000010001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co-Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: ERICK MIRANDA GOMES, MARCIO VINÍCIUS SOARES DE MELO, MARISSOL INÊS SOARES TEIXEIRA, ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO e PAULO ROBERTO COSTA VIANA

Of. 093

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 002/2018 BIRD - SEADPREV/PI
PRIMEIRA CHAMADA
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)
PROC. ADM. N. AC.002.1.000613/18-30 - BIRD - SEADPREV/PI

- O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de **consultoria individual**, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
- Os serviços compreendem: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA FÍSICA) PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA ESTRUTURA DA ÁREA DE COMPRAS E FLUXO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DO ESTADO DO PIAUÍ COM A PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS.
- Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.

4. É parte integrante desta Manifestação de Interesse (MI) o Termo de Referência (TDR), onde consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a elaborar.

5. A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria da Administração e Previdência (SEADPREV) convida consultores (pessoas físicas) qualificados e elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços deverão manifestar interesse encaminhando informações que demonstrem competências e experiência necessárias e relevantes para a execução dos serviços. Para tanto, deverão apresentar:

- Identificação e qualificação pessoal e profissional;
- CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
- O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo definido** no item 4 do Termo de Referência (TDR), conforme anexo.
- Portfólio relativo a trabalhos anteriores afins às competências exigidas nesta modelagem de consultoria;
- Quaisquer informações adicionais pertinentes à instrução da qualificação e experiência profissionais pretendida, como carta de referência, diplomas de titulação, certificações, publicações acadêmicas, por exemplo.

6. O consultor deverá ter o **perfil mínimo e desejável** segundo os critérios de seleção e pontuação definidos na tabela do item 4 do TDR. O manifestante será desclassificado caso não atinja 70% da pontuação máxima.

7. A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com o método **Seleção de Consultores Individuais** previsto na **Seção V** dos procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

8. Este Aviso e o Termo de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: www.dlca.pi.gov.br, www.ipf.seplan.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br. As pessoas interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo das 8:00h às 13:30h de segunda à sexta-feira.

9. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas por email para: celseadbird@seadprev.pi.gov.br ou enviadas para o endereço abaixo (item 9) até o dia **07 de junho de 2018**. A responsabilidade pela entrega tempestiva da manifestação é, inteiramente, do consultor interessado.

10. Endereço/Informações:

Comissão Especial de Licitações CEL/BIRD
Sala da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí SEADPREV, 1º Andar
Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro CEP: 64018-900
Teresina/PI
Fone: (86) 3216-1720, Ramal 215 email: celseadbird@seadprev.pi.gov.br
www.dlca.pi.gov.br

Teresina-PI, 15 de maio de 2018.

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Presidente da Comissão Especial de Licitações BIRD/PI

Visto: José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI
Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO CONTRATO Nº 007/2016	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.001249/16-82/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015 (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2015)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04, Liberação nº 043/2016 e Parecer PGE/PLC nº 565/2018.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS.
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação do contrato nº 007/2016
Prazo de Vigência	13 de maio de 2018 a 13 de maio de 2019
Prazo de Execução	13 de maio de 2018 a 13 de maio de 2019
Data de assinatura do contrato	13 de maio de 2018
Valor Global	R\$ 140.073,12
Ação Orçamentária	0612200902000
Natureza da Despesa	33.90.92
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 158



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJJ/082/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0449/18

OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com decréscimo financeiro, pertinente à Obra de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ de diversas Ruas na cidade de União, com extensão de 9,96 km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA DO ADITIVO: 10 de maio de 2018.

VALOR: O valor do contrato passará de R\$ 2.135.159,76 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), para R\$ 1.946.757,82 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), com decréscimo de R\$ 188.401,94 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 Recursos Ordinários e 116 OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade 46.201.26.782.0020.1063 Construção, Recuperação e Conservação de Obras D'Artes Especiais e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.686.322/0001.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Mazerine Cruz Lima Junior (Diretor / Agrimaza Industrial e Mineração Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 052

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 021/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, passado o prazo para Recurso, informamos que a abertura dos envelopes contendo as propostas de valor será realizada no dia 18 de Maio de 2018, às 9:00h na sede da CDSOL.

Teresina, 11 de Maio de 2018.

Mikael Luan de Assis Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Of. 296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2018SRPPMSCM**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 30/05/2018, às 08:30h, tendo como objeto: Prestação de serviços na elaboração de projetos técnicos especializados no município de Santa Cruz dos Milagres-PI. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBALE ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 07/06/2018, às 08:30h, tendo como objeto: Prestação de serviços de conclusão da reforma da praça Raimundo Minervino no município de Santa Cruz dos Milagres-PI. **VALOR:** R\$ 34.164,37. **RECURSO:** Orçamento Geral/Convenio. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118

Santa Cruz dos Milagres (PI), 16 de maio de 2018.

Marcello de Andrade Ferreira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em **04/06/2018, às 09:00h**, tendo como objeto: **Os serviços de conclusão da construção unidades básicas de saúde nas localidades lages, pintadas, emparedada.** **VALOR ESTIMADO: 218.730,35.** **RECURSO:** Ministério da Saúde. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Amarante-PI. Situada na Praça Quincas Castro, nº 15, Centro.

Amarante (PI), 16 de maio de 2018.

Gabriela Alves de Sousa
Presidente da Comissão
P. P. 23677



PREFEITURAMUNICIPALDEAVELINOLOPES

AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº030/2018

A CPL da P.M. de Avelino Lopes-PI, realizará T P nº030/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 10(dez) Módulos Habitacionais Padrão FNS na Zona Rural do Município de Avelino Lopes-PI. CONV. FUNASASICONV Nº 854539/17 e REC. PRÓPRIOS. ABERTURA: 05 de junho de 2018 as 08:30 horas, na sala da CPL de Avelino Lopes-PI.

TOMADA DE PREÇOS Nº031/2018

A CPL da P.M. de Avelino Lopes-PI, realizará T P nº031/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de Módulos Sanitários Domiciliares Padrão FNS na Zona Rural do Município de Avelino Lopes-PI. CONV. FUNASASICONV Nº 858257/17 e REC. PRÓPRIOS. ABERTURA: 05 de junho de 2018 as 10:30 horas na Sala da CPL de Avelino Lopes-PI.

TOMADA DE PREÇOS Nº032/2018

A CPL da P.M. de Avelino Lopes-PI, realizará TPnº032/2018. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo micro-onibus para transporte sanitário eletivo de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Avelino Lopes-PI. CONV. MINIST. DA SAÚDE TCNº 2201101712281010925 e REC. PRÓPRIOS. ABERTURA: 05 de junho de 2018 as 12:30 horas na Sala da CPL de Avelino Lopes-PI.

MARIA APARECIDA DO C. SOUSA
Presid. da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEMONTEALEGREDOPIAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h30min do dia 01/06/2018, a abertura da Tomada de Preço 02/2018, que tem como objeto conclusão da reforma do estádio de futebol no zona urbana do Município de Monte Alegre do Piauí. Fonte de recurso: convênio Prefeitura/Governo do Estado/FUNDESPI e contrapartida prefeitura. Informação e edital: Rua Demerval Lobão 03, centro Monte alegre do Piauí, das 08:00 às 13:00. Fone (89) 3577-1260, pm.montealegrepi@yahoo.com

Monte Alegre do Piauí, 16 de maio de 2018.
Décio Nery de Melo Lopes
Presidente da CPL

P. P. 23678

OUTROS

NARITA MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.103.445/0001-86, torna a público que recebeu junto a Sec. Estadual de Meio Ambiente-SEMAR a licença prévia e de instalação para atividade de extração de diabásio, na Localidade Campestre, zona rural de Nazária-PI.

P. P. 23675

O Sr. **MARCELO TEIXEIRA SOARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.745.693-20, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)**, **Licença de Operação e Autorização de Desmate** para Atividade de Fruticultura a ser Instalada na LOCALIDADE SERRA DA SOLTA – DATA CAJUEIRO, zona rural do município de PALMEIRAS-PI.

P. P. 23676

CLARO S.A, torna público que à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, emitiu a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Adão Lopes, S/Nº, Bairro Centro, Município de Curralinhos/PI.
Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Adão Lopes, S/Nº, Centro, Município de Curralinhos/PI.
Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A, torna público que à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, emitiu a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada na Avenida Porto Alegre, S/Nº, Bairro Novo Oriente, Luzilândia/PI.
Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada na Avenida Porto Alegre, S/Nº, Bairro Novo Oriente, Luzilândia/PI.
Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A, torna público que à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, emitiu a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada na Avenida Cassimiro Barradas, S/Nº, Município de Agricolândia/PI.
Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada na Avenida Cassimiro Barradas, S/Nº, Zona Rural, Município de Agricolândia/PI.
Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23673

A empresa **DESENTUPIDORA SUPER JATO**, com endereço na Rua São João Batista S/N bairro, Santa Fé, no município de São Raimundo Nonato-PI inscrito no CNPJ 29.975.470/0001-52, torna publico que requereu junto a SEMAR a **Licença de Operação-LO**, para atividade de transporte de produtos perigosos(TPP) de São Raimundo Nonato-PI.

P. P. 23674



AVISO

AÁGUASE ESGOTOS DO PIAUÍS/A-AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - LO**, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de **Corrente - PI**.

Teresina (PI), 14 de maio de 2018

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente
Of. 575



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº 54380.003205/2005-61, que trata da regularização fundiária do território da comunidade remanescente de quilombo MACACOS, localizada em São Miguel do Tapuio, no Estado do Piauí. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território estão registrados no documento intitulado Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. Em reunião realizada em 27 de outubro de 2017, o Comitê de Decisão Regional/INCRA-PIAUÍ aprovou o citado RTID. No perímetro da área reconhecida ficam incluídos os seguintes imóveis: Data Santana, formada por duas glebas, ambas com registro junto a Cartório de São Miguel do Tapuio e mais uma posse vinculada a um dos registros, conforme descrição a seguir: A) Gleba Serrinha/Angélica (área total), com área registrada de 1.084,8800 hectares (Matrícula nº 117, fls. 117 do Livro nº 2) em nome de Francisco Willames Diniz Pereira, conhecida na região apenas pelo nome de Serrinha e possui uma área planimetrada de 1.078,3633 hectares. A cadeia dominial do imóvel consta nas certidões de fls. 479/480 que também dá conta da adjudicação da Data Santana; B) Gleba São Benedito (área total), com área registrada de 1.844,2866 hectares (Matrícula nº 198, fls. 198 do Livro nº 2) em nome de Francisco Willames Diniz Pereira, conhecida na região como Saco Novo, com uma área planimetrada de 1.814,7619 hectares. A cadeia dominial consta na certidão de fls. 478; C) Gleba Serrinha, sob posse de Estevão Vieira da Silva, com área planimetrada de 45,1268 hectares, vinculada ao imóvel de matrícula nº 117, fls. 117 do Livro nº 2; Data Vitória, formada por 05 (cinco) glebas com registros de posses no Cartório de São Miguel do Tapuio, posses sem registro de imóveis e posses vinculadas a registros de terceiros, conforme descrição a seguir: A) Gleba Macacos, encravada na Data Vitória, com 03 posses no valor de CR\$ 140,00 (Matrícula nº 1.440, fls. 44 do Livro nº 3-B) em nome de Gabriel Soares Campelo, com área total planimetrada de 1.977,8765 hectares (sem contar com posses de terceiros vinculadas a esse registro); B) Parte Gleba Passagem Velha, encravada na Data Vitória, sendo formado por metade de 06 glebas totalizando 1.193,8738 hectares mais metade de uma posse (Matrícula nº 198, fls. 198 do Livro nº 2) em nome de Acendino de Araújo Campelo Chaves, com área planimetrada de 135,3890 hectares (Tabocas); C) Gleba Coqueiro/Tabocas, encravada na Data Vitória, com parte de 02 posses no valor de 70 mil reis (moeda antiga), com Matrícula nº 45, fls. 44 do Livro nº 3-B) em nome de Luiz Santos da Silva (espólio), com área planimetrada de 57,6740 hectares, sob posse de Sebastiana

Quadros (meeira); D) Parte da gleba Alto Alegre, encravada na Data Vitória, sendo metade da posse de terra no valor primitivo de R\$ 14.200 (reis - moeda antiga), com Matrícula nº 1.017 (R-3), fls. 73 do Livro nº 2-E em nome de Miguel Arcanjo Alves Campelo, com área planimetrada de 2,6196 hectares (cemitério Quilombola); E) Gleba Macacos sob posse de Francisco Alexandre Campelo, com área planimetrada de 48,6555 hectares, vinculada à Matrícula nº 1.440, fls. 44 do Livro nº 3-B; F) Gleba Tabocas sob posse do Sr. Miguel Nogueira de Pinho, com área planimetrada de 128,9566 hectares, vinculada à Matrícula nº 1.440, fls. 44 do Livro nº 3-B (certidão negativa de registro); G) Gleba Tabocas sob posse de Ailon Soares Fidélis, com área planimetrada de 267,8016 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); H) Gleba Tabocas sob posse de Antonio Paulo da Silva, com área planimetrada de 92,1185 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); I) Gleba Tabocas sob posse de João Siqueira de Sousa, com área planimetrada de 95,2339 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); J) Gleba Tabocas sob posse de João Siqueira de Sousa, com área planimetrada de 4,1693 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); L) Gleba Tabocas sob posse de Maria Zuleide da Silva, com área planimetrada de 2,1460 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); M) Gleba Tabocas sob domínio público, com área planimetrada de 0,8188 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); N) Gleba Tabocas sob posse de Edmundo de Araújo Costa, com área planimetrada de 4,3148 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); O) Gleba Santiago sob posse do Sr. Francisco Nogueira de Macedo, com área planimetrada de 101,3248 hectares, sem registro, apenas com Escritura Pública de Cessão de Direito de Posse, constante às fls. 58 verso e 60 verso, do Livro nº 03 de escrituras (certidão acostada às fls. 548/549); P) Gleba São Paulo sob posse de Acendino de Araújo Campelo Chaves, com área planimetrada de 15,8691 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2; Q) Gleba São Paulo sob posse de Antônio Correia Elias, com área planimetrada de 73,8612 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2; R) Gleba São Paulo sob posse de Miguel Nogueira de Pinho, com área planimetrada de 45,4956 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2; S) Gleba São Paulo sob posse de Miguel Nogueira de Pinho, com área planimetrada de 4,8095 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2. Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Piauí e afixado na sede da Prefeitura



Municipal de São Miguel do Tapuio/ PI - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Piauí, situada na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 Piçarra, Teresina-PI, telefone (86) 3222-1553. O Processo Administrativo nº 54380.003205/2005-61, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº 54380.000262/2012-18, que trata da regularização fundiária do território da comunidade remanescente de quilombo VILA SÃO JOÃO, localizada entre os municípios de Matias Olímpio e Campo Largo, no Estado do Piauí. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território estão registrados no documento intitulado Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID. Em reunião realizada em 27 de outubro de 2017, o Comitê de Decisão Regional/INCRA-PIAUÍ aprovou o citado RTID. No perímetro da área reconhecida ficam incluídos os seguintes imóveis: 1)Francisco das Chagas Rebelo, detentor do imóvel denominado Caraúbas, encravado parcialmente no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área registrada 165,5280 ha, dos quais 35,3203 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 903, Livro 2E, fl. 82; 2)Francisco das Chagas Rebelo, detentor do imóvel denominado Romão, encravado parcialmente no território, com estrada vicinal, área registrada 20,6184 ha, dos quais 10,0489 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 903, Livro 2E, fl. 82; 3)Hélio Castelo Branco Barbosa, detentor do imóvel denominado Mulungu, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço cacimbão, área registrada 271,9112 ha, área medida 321,7063 ha, CRI de Matias Olímpio, matrícula 1161, Livro 2F, fl. 143; 4)Espólio de João de Deus Costa, imóvel denominado Mulungu, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço, área medida de 244,8281 ha, CRI de Matias Olímpio, autos de demarcação da Data Melancias, folha de pagamento nº 55; 5)José da Costa Braga de Caldas, detentor do imóvel denominado Campo Grande, encravado

parcialmente no território, com estrada vicinal, cercas internas, área registrada 65,3400 ha, dos quais 19,8386 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 973, Livro 2E, fl. 153; 6)Raimundo Vaz de Aguiar Neto, detentor do imóvel localizado no lugar São João, encravado no território, sem benfeitorias, área registrada 49,1925 ha, área medida 65,1641 ha, CRI de Matias Olímpio, matrícula 1207, Livro 2F, fl. 189; 7)Espólio de Raimundo Benício de Sousa, imóvel denominado Lameiro dos Serreiras, encravado no território, com estrada vicinal, roças, cercas internas, poço, área medida 228,5350 ha; 8)Hélio Castelo Branco Barbosa, imóvel na localidade Bacuri, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área medida de 8,5854 ha; 9)Hélio Castelo Branco Barbosa, imóvel Bacuri, posse a justo título, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço cacimbão, área da escritura 17,2062 ha, área medida 19,3779 ha, CRI de Matias Olímpio, através de escritura pública de compra e venda; 10)Jacinta Constança de Chaves, imóvel na localidade Bacuri, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área medida de 9,8242 ha; 11)José Bernardo Silva Lima imóvel denominado Buriti, encravado no território, com estrada vicinal, sem benfeitorias, área medida 49,8094 ha; 12)Lindomar Rodrigues de Sousa, imóvel localizado no lugar Caraúbas, posse a justo título, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, roça de arroz/milho, área da escritura de 154,6380 ha, área medida 174,3598 ha, CRI de Matias Olímpio, Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 15 de Notas, fls. 117/118; 13)Terras do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, Parte 1, baseado nos Autos da Ação de Demarcação e Divisão da Data Melancias. Área medida 442,5081 ha, excluindo-se as posses por simples ocupação de ocupantes não-quilombolas; 14)Terras do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, Parte 2, baseado nos Autos da Ação de Demarcação e Divisão da Data Melancias. Área medida 718,9917 ha, excluindo-se as posses por simples ocupação de ocupantes não-quilombolas. Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Piauí e afixado nas sedes das Prefeituras Municipais de Matias Olímpio e Campo Largo para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Piauí, situada na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 Piçarra, Teresina-PI, telefone (86) 3222-1553. O Processo Administrativo nº 54380.000262/2012-18, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

Of. S/N

3 - 1



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

